

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E ECONOMIA EM CONCEIÇÃO DO COITÉ: UM
ESTUDO A PARTIR DOS INVENTÁRIOS *POST MORTEM* (1872-1899)**

Conceição do Coité

2011

MAIARA ARAUJO GORDIANO

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E ECONOMIA EM CONCEIÇÃO DO COITÉ: UM
ESTUDO A PARTIR DOS INVENTÁRIOS *POST MORTEM* (1872-1899)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade do Estado da Bahia, como requisito para obtenção do título de graduada em Licenciatura em História sob a orientação do professor Dr. Aldo José Morais Silva.

Conceição do Coité

2011

TERMO DE APROVAÇÃO

MAIARA ARAUJO GORDIANO

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E ECONOMIA EM CONCEIÇÃO DO COITÉ: UM ESTUDO A PARTIR DOS
INVENTÁRIOS *POST MORTEM* (1872-1899)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade do Estado da Bahia – UNEB para a
obtenção do título de graduada em História.

Professor Dr. Aldo José Morais Silva-----

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(Orientador)

Conceição do Coité, 15 de fevereiro de 2011.

RESUMO

No processo de construção da história brasileira há uma gama de elementos sociais que compõe a história das sociedades. A família vem sendo abordada no sentido de vislumbrarmos os vestígios do cotidiano vivido por certos grupos familiares. Esse cotidiano, de outro tempo é revelado através das informações coletadas a partir de uma documentação que forneça indicativos acerca dos hábitos de vivência de determinados grupos de família e que corroboram com a visualização do cenário onde atuaram as personagens dessa história. Para a História Social, as questões relacionadas às famílias e o seu cotidiano associam-se ao desenvolvimento de uma atividade econômica, aos hábitos alimentares, o ambiente da casa, seu mobiliário e as pessoas que coabitaram nesse contexto. Assim, o trabalho em questão, vem contribuir com a construção da história coiteense, trazendo elementos do cotidiano das famílias que ocuparam e povoaram a região dos Sertões dos Tocós, mais especificamente o município de Conceição do Coité no período compreendido entre os anos de 1872 a 1899. Essa pesquisa explora o cenário do sertão baiano e o desenvolvimento das relações de trabalho, a propriedade da terra (constuição do patrimônio), as atividades econômicas e suas relações sociais. Nessas propriedades praticava-se a pecuária, além da prática da agricultura e o cultivo, sobretudo da mandioca (atividades amparadas pelo trabalho escravo atuando em atividades ligadas à lida com os animais e o cultivo nas lavouras, serviços domésticos e pela mão de obra familiar). Assim, a criação e o comércio do gado, o cultivo de produtos agrícolas, a posse de escravos foram os principais responsáveis pela formação da riqueza dos proprietários e da economia familiar em Conceição do Coité.

Palavras-chave: sociedade, família, propriedade, escravo, riqueza, Conceição do Coité.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Frequência de escravos por plantel (1872-1888).....	28
Tabela 2	Preços de escravos (em mil-réis) de 02 a 50 anos, por gênero (1872-1888).....	29
Tabela 3	Distribuição dos escravos por gêneros e faixas etárias (1872-1888).....	30
Tabela 4	Distribuição do contingente escravo de acordo com a classificação cor/origem.....	31
Tabela 5	Ocupações dos escravos (1872-1888).....	33
Tabela 6	Valor das propriedades em Conceição do Coité (1872-1899).....	38
Tabela 7	Classificação das fortunas em contos de réis.....	39
Tabela 8	Quantidade de cabeças de gado bovino por inventários (1872-1899).....	47
Tabela 9	Quantidade de cabeças de gado cavalari por inventários (1872-1899).....	48
Tabela 10	Quantidade de cabeças de ovinos e caprinos por inventários (1872-1899).....	50

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I: CONCEIÇÃO DO COITÉ E OS SERTÕES DOS TOCÓS	13
CAPÍTULO II: INVENTÁRIOS <i>POST-MORTEM</i> : PEÇAS JURÍDICAS NA TRANSMISSÃO DE BENS	18
2.1. A família e a lei	19
2.2. Transmissão de bens e família	23
CAPÍTULO III: ESCRAVIDÃO NOS SERTÕES DOS TOCÓS	27
3.1. Preço, idade e origem dos cativos.....	29
3.2 Os escravos e as relações de trabalho	32
3.3. Famílias de escravos.....	34
CAPÍTULO IV: A RIQUEZA NAS TERRAS COITEENSES: PROPRIEDADES E PROPRIETÁRIOS	37
4.1. Os proprietários e a distribuição da riqueza	37
4.2. Dimensão das propriedades.....	42
4.3. A propriedade rural	44
4.4. As criações.....	46
4.5. Agricultura	50
4.6. As habitações e as fronteiras das lavouras	51
4.7. Vida material	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
FONTES.....	57
FONTES MANUSCRITAS	57
REFERÊNCIAS.....	58

INTRODUÇÃO

Os estudos históricos das sociedades podem ser elaborados de diversas formas, com diferentes roupagens em relação ao seu contexto e ao seu objeto de estudo. No seio de uma sociedade encontramos diversos elementos que contribuíram para a sua formação e manutenção. O trabalho ora proposto realiza um estudo da família, concebendo a sua importância como um forte elemento de formação social, bem como, analisa o seu papel fundamental de agente refletor do contexto onde foi ambientado e da sua história, analisando a composição das fortunas dessas famílias residentes em Conceição do Coité nas três últimas décadas do século XIX.

No Brasil há vários trabalhos em História Social, mais precisamente dentro da História da Família, onde encontram-se investigações dedicadas à organização da estrutura doméstica e material dos núcleos familiares.¹ Assim, a fortuna, a transmissão de herança patrimonial, os indicadores de riqueza, a concentração de renda, são alguns pontos que assinalam os estudos sobre essa temática.²

Em nosso estudo, para a análise da sociedade sertaneja coiteense de fins do século XIX, foi desenvolvido com base nas informações coletadas dos inventários *post-mortem* de alguns núcleos familiares do município de Conceição do Coité, e na perspectiva de apreensão, através destes, do comportamento social dessas famílias na região, levando em consideração o contexto histórico social por elas vivenciado.

A partir dessa perspectiva, a análise dos dados contidos nos inventários teve como prioridade identificar informações que evidenciassem o cotidiano das famílias coiteenses, dentro de uma perspectiva da história social, levando-se em consideração o contexto da propriedade e de sua produção e a identificação da composição de um quadro de pessoas que coabitavam neste território.

¹ Ver SAMARA, Eni de Mesquita. *História da família no Brasil: Bibliografia Comentada*. In: Série Fontes de Pesquisa. São Paulo: CEDHAL/USP, 1998.

² Ver principalmente FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. ALGRANTI, Leila M. *Família e vida doméstica*. In: História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida doméstica na América Portuguesa. (v. 1). São Paulo: Companhia das Letras, 1997. MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. *A opulência na província da Bahia*. In: História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional. (v. 2). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

A historiografia brasileira no que concerne à história social que trata do estudo da família utilizou dados quantitativos a partir do método da demografia histórica para compor uma análise.

A demografia histórica utiliza-se de documentos em série, encontrados nos arquivos eclesiásticos (registros de batismo, casamento e óbito) e cartoriais (escrituras, registros civis, procurações e notas) e arquivos do poder judiciário (inventários e testamentos, processos civis e processos crimes). A demografia histórica possui duas correntes: o método inglês de household de estudo da família e o método desenvolvido pelo francês Louis Henry (na década de 1850)³.

O método de Household de estudo da unidade doméstica tem por base informações ligadas ao caráter econômico da produção doméstica desenvolvida pelas famílias e de como essa produção implicava nas relações sociais cotidianas. Podemos destacar dentro da história social os trabalhos de Linda Lewin⁴, sobre o poder político e econômico da família de João Pessoa na Paraíba.

O método demográfico de Louis Henry tem por prioridade a organização de informações dispersas de uma mesma família, presentes nas séries de documentos eclesiásticos, com o intuito da análise dos grupos que formaram as humanidades entre os séculos XVI e XIX.

A história social apresenta contribuições significativas no que concerne ao estudo da família como reflexo de uma sociedade em seu tempo. Os trabalhos que utilizaram fontes seriais, sobretudo documentos de arquivos cartoriais e eclesiásticos sob a ótica do método demográfico francês tiveram importante contribuição para a construção da história da sociedade brasileira, sobretudo do período colonial.

A família na perspectiva dos trabalhos de história social vem sendo abordada no sentido de vislumbrar os vestígios cotidianos vividos por núcleos familiares no passado. O cotidiano de outrora é revelado, para o historiador social por meio de dados coletados a partir da documentação, por meio do qual, pode-se conhecer hábitos, modo de vida de grupos familiares, que constituíram o cenário onde a vida dessas pessoas se configuraram.

Um demonstrativo disso é o trabalho de Maria Beatriz Nizza da Silva. A autora se utilizou de inventários e testamentos do período colonial traçando por meio da documentação

³ FERRAZ, Tatiana Valença. *A formação da sociedade no Sertão pernambucano: trajetória de núcleos familiares*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004. p. 12.

⁴ LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro, Record, 1993.

um perfil da sociedade de São Vicente entre os anos de 1578 a 1609⁵. A autora analisa a partir da documentação consultada vestígios da história dessa população. Modo de vestir, tipos de ferramentas de trabalho e, a partir daí, os tipos de atividades econômicas desenvolvidas.

O trabalho revela o modo de vida dos bandeirantes, seu cotidiano e através da descrição dos seus objetos, facões e espingarda é revelado características das atividades exercidas pelos bandeirantes.

Dos testamentos Maria Beatriz Nizza da Silva destaca relatos sobre o cotidiano dos bandeirantes e informações sobre algumas de suas atividades, plantação de marmeleiros e a caça aos índios. Outra questão abordada foram as mortes de alguns bandeirantes nas matas devido às flechadas dos índios perseguidos.

Eni de Mesquita Samara em suas pesquisas acerca da família colonial⁶, enfoca questões a respeito de uma história social voltada para a condição feminina, na perspectiva de estudo de gênero, com a intenção de analisar o papel dos sexos dentro das práticas e normas da população brasileira⁷.

A autora analisa ainda as tendências do estudo da família nos anos 1980, enfatizando a influência de estudos anteriores realizados por sociólogos e antropólogos como Gilberto Freire, que realizou um estudo sobre a família patriarcal brasileira e faz uma análise da sociedade colonial através dos hábitos alimentares, de moradia e do modo de vestir.

Atualmente, os estudos acerca da família buscam o aprimoramento dos estudos pioneiros, embora se diferenciem daqueles quanto à visão generalizante da sociedade brasileira. Os estudos recentes da família atendem a uma perspectiva de uma natureza mais particular das sociedades levando-se em conta os processos de formação e consolidação social referente às suas histórias, como as influências de seu meio físico e seus elementos culturais étnicos dentro do espaço da macro história nacional⁸.

Portanto, esse trabalho está inserido no campo da História Cultural, mais especificamente dentro da corrente da História da Família; intercruza-se também com a História Econômica, que com a evidência da História Nova, perdeu espaço dando lugar a debates em torno da História Cultural e Social.

⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

⁶ SAMARA, Eni de Mesquita. *A família na sociedade paulista do século XIX (1800-1860)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Teses (Doutorado em História), 1890.

⁷ *Idem*, 1998. p. 25

⁸ GOMES, Alberon de Lemos. *A Matrona e o Padre: discurso, práticas e vivências entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. p. 37.

Sabemos que o estudo da família e da sociedade do século XIX não pode deixar de lado a figura e o papel do elemento escravo. Assim nosso trabalho abordará também a escravidão no contexto do sertão, em cuja linha teórica se inserem os trabalhos de Kátia Mattoso⁹, que contestam a análise do escravo apenas como um bem ou mercadoria, onde o escravo é agente de negociações e conquistas.

Como já assinalamos, nosso trabalho priorizou as informações coletadas nos documentos seriais registrados em cartório com o intuito de obter informações que nos revelasse vestígios do cotidiano das famílias da região de Conceição do Coité no que concerne às atividades econômicas, suas estruturas de propriedade de terra e suas relações de trabalho. Dessa forma pretendemos atender ao processo de construção da história sertaneja coiteense através das famílias registradas na documentação, integrando fatores culturais e demográficos na explicação dos fenômenos sociais.

Além da análise das atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias coiteenses, observou-se também, dados que se referem ao cotidiano da casa, as relações com o trabalho compulsório e o convívio entre escravos e senhores.

Essa pesquisa analisa através dos inventários *post-mortem* a composição das fortunas das famílias coiteenses, as fazendas, o trabalho, escravo e familiar e a riqueza gerada dessa relação, tendo por espaço a região de Conceição do Coité e por marco temporal os anos de 1872 a 1899.

Escravos e terras eram sinônimos de poder econômico, e de prestígio social, elementos estes que muitos almejavam e que constituíram a base do poder rural no Brasil até o século XIX. Poder e prestígio estavam associados à autoridade.

O presente estudo apoia-se em vários autores. Os estudos de Kátia Mattoso¹⁰ nos ajudaram a compreender a sociedade escravista e a economia baiana no século XIX.

A pesquisa de Stuart Schwartz¹¹, apesar de diferente da realidade sertaneja, uma vez que seu foco está centrado no Recôncavo açucareiro, foi importante para a compreensão do trabalho compulsório no campo, nos servindo de contraponto, em relação à policultura sertaneja.

⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

¹⁰ _____. *Bahia Século XIX*. Uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

¹¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1530-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

A pesquisa de Erivaldo Fagundes Neves¹² sobre o Alto Sertão da Bahia foi de fundamental importância para a compreensão da escravidão na policultura agropecuária, sobretudo no cenário do sertão, cuja dinâmica diferia em relação ao trabalho escravo em Salvador e no Recôncavo.

O trabalho ora proposto é dividido em quatro etapas ou capítulos. No primeiro capítulo o objetivo foi montar o cenário da região de Conceição do Coité e o contexto da sua ocupação e da formação da sociedade coiteense, levando em consideração o processo de formação da sociedade coiteense no sertão brasileiro, cuja economia pecuarista representou o baluarte na trajetória de interiorização brasileira.

No segundo capítulo abordaremos as relações de família no processo de inventário buscando evidenciar o papel legal exercido pelos membros da família brasileira, assim como o direito atribuído aos mesmos.

Trararemos no terceiro capítulo sobre a mão-de-obra escrava nas unidades produtivas a partir dos dados encontrados nos inventários. Faremos uma discussão sobre as ocupações desses cativos, o valor, a origem/etnia/cor. Em relação à ocupação destes, observaremos que apesar dos escravos de campo constituírem a maioria, desempenhando atividades relacionadas à lavoura e no trato dos animais, encontraremos também escravos que desempenhavam o serviço doméstico. Assim, é nossa pretensão fazer uma análise do perfil de cada uma das atividades, demonstrando que no sertão havia também uma diversificação, ainda que pequena, na exploração da mão-de-obra escrava nas fazendas coiteenses.

Analisaremos ainda, de forma breve, o cotidiano da escravidão (o casamento e a formação da família escrava).

No quarto e último capítulo, traçaremos um perfil sócio-econômico das famílias proprietárias, com o intuito de verificar a importância da criação e da diversificação de culturas agrícolas em parceria com a pecuária na formação e acumulação da riqueza das famílias inventariadas e da economia da região. Analisaremos os bens dos inventariados e a composição das fortunas.

Esse estudo pretende lançar luzes sobre a tão pouca estudada história da região de Conceição do Coité, abordando inclusive a escravidão (mostrando a participação do trabalho escravo nas fazendas, na lida com o gado e nas lavouras e a importância dessas atividades na formação das riquezas das famílias coiteenses, apresentando assim aspectos do cotidiano

¹² NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma Comunidade Sertaneja: da Sesmaria ao Minifúndio*. (Um Estudo de História Local e Regional). Salvador: UFBA. Feira de Santana. UEFS. 1998.

dessas famílias e do trabalho nas unidades produtivas da região e as riquezas geradas pelas mesmas.

CAPÍTULO I: CONCEIÇÃO DO COITÉ E OS SERTÕES DOS TOCÓS

O município de Conceição do Coité está localizado a cerca de 240 km de Salvador, situado na Zona Fisiográfica do Nordeste, na Microrregião de Serrinha Mesorregião do Nordeste Baiano, entre a Bacia do Rio Jacuípe, que banha o extremo oeste. O município está incluído no Polígono das Secas, numa área de 1.789 Km², com uma população de pouco mais de 63 mil habitantes.

A ocupação de Coité e região é datada do século XVII e se deu através dos sistemas de sesmarias na região denominada como Sertão dos Tocós. Os Governadores Gerais, com o aval da Autoridade Real portuguesa concediam essas sesmarias (grandes latifúndios) para quem lhes pedisse e desejasse habitar e cultivar determinadas áreas.

Esse regime originou-se no antigo Império Romano, época em que os reis dividiam as terras conquistadas em pequenas glebas, distribuindo-as aos guerreiros gratuitamente ou mediante o pagamento de taxas simbólicas.¹³

No século XVII, foram concedidas pelo governo português grandes sesmarias nos sertões da Bahia. As terras hoje correspondentes à Região do Sisal pertenciam em grande parte à Sesmaria dos Tocós, uma das primeiras a ser concedidas (cujo registro data de 14 de dezembro de 1612, em nome dos filhos de Antônio Guedes e dona Felipa de Brito – Padre Manoel Guedes Lobo, Sebastiana de Brito, Maria Guedes e Ana Guedes). Em 1676 Antonio Guedes de Brito tornava-se dono dessas e de outras sesmarias recebendo inclusive por comenda do Estado Português o título de Conde, sendo chamado de Conde da Ponte. Em 1676 o mesmo menciona as terras dos Tocós, enquanto parte dos territórios que estavam sob seu domínio:

Possuo as Fazendas dos Tocós por um título de sesmaria dado a minha mãy Maria Guedes, ao padre Manoel Guedes Lobo, a Sebastiana de Brito, a Ana Guedes em 14 de Dezembro de 1612 pelo governador D. Diogo de Menezes. E, o dito padre meu Thio me fez doação do que lhe tocava em 9 de Setembro de 1651. E, o capm. Francisco Barboza de Paiva, marido da minha thia Sebastiana de Brito, fizerão venda, a meu Pay de que lhe pertencia na dita datta em 16 de Junho de 1652, as quais terras povoei, descubrindo- as fazendo estradas, e pazes com os índios

¹³ MATTOS, Orlando Barreto de. *Conceição do Coité: da colonização à emancipação: 1730-1890*. Conceição do Coité: Nossa Gráfica, 2004. p. 42.

Cariocas, Urizas, Sapoias e Carapaus descendo Aldeias para as mesmas terras, com qual sese gerarão as fronteiras do Inhambupe e Natuba, que por algumas vezes tinham infestado os Barbaros rebeldes.¹⁴

Para garantir a posse das terras, expulsou os índios que habitavam a região com seu exército particular, criado em 1656 visando a descoberta de terras no sertão.

Instalou fazendas para a criação de gado, para expandir sua riqueza e domínio, ampliando o uso das estradas. Nesta sesmaria dos Tocós, porém, nenhuma fazenda foi criada, apesar da expulsão dos índios tocós, talvez por conta das constantes secas que afligiam a região, como podemos constatar na declaração feita em cartório em 1676, por Antonio Guedes de Brito “... E sendo de mais de quarenta léguas não achar sítio algum que pudesse cultivar-se, nem em todo tempo se poder passar por falta da dita água”¹⁵.

Após a morte de Antonio Guedes de Brito, o Conde da Ponte, as terras foram aos poucos sendo negociadas por seus herdeiros e descendentes, dissolvendo-se a herança territorial os netos filhos do sexto Conde da Ponte. No fim do século XVIII, com o passar do tempo, com o desenvolvimento da Sesmaria, deu-se o estabelecimento de várias fazendas de criação de gado.

Um dos primeiro habitantes a se fixar na região foi Teófilo da Mota, proprietário do Sítio Pindá, que se limitava ao Sul com o Rio Tocós; ao Norte com o Sítio da Vargem, do falecido Conde da Ponte; ao Nascente com terras do Salgado, que viram a pertencer a Francisco Gonçalves Leite, e ao Poente com as terras pertencentes à Casa da Ponte. Mais tarde, a parte que coube a Manoel Lenovino de Souza Bessa, por cabeça de sua mulher, Maria da Conceição, chamou-se Fazenda Nova.

Com a morte de Teófilo da Mota as terras do Pindá foram divididas entre os herdeiros. O Sítio Pindá foi inicialmente dividido em Pindá, Bocca da Caatinga, Berimbau e Fazenda Nova. Posteriormente outras subdivisões surgiram: Bocca da Caatinga subdividiu-se em Boca da Caatinga, Campinas e Gangorra; subdividiu-se também a Fazenda Berimbau que ficou sendo Berimbau, Angico e Algodões. A Fazenda Santa Rosa foi subdividida em Santa Rosa, Paulista e Floresta; e a Fazenda Nova foi subdividida em Fazenda Nova, Pedra Branca, Cavalto Morto, Santa Cruz, Itaporocas e as terras do arraial do Coité.

Dentre as muitas fazendas surgidas estava a fazenda Coité, que pertenceu a Francisca Joana Josefa da Câmara, viúva de D. Manoel de Saldanha e que foram divididas entre

¹⁴ OLIVEIRA, Vanilson de. *Conceição do Coité e os Sertões dos Tocós*. Conceição do Coité: Clip Serviços Gráficos, 2002. p. 71.

¹⁵ BRITO, Antonio Guedes. apud. MATTOS, Orlando Barreto de. *Conceição do Coité: da colonização à emancipação: 1730-1890*. Conceição do Coité: Nossa Gráfica, 2004, p. 30.

Joaquim de Souza Benevides casado com D. Maria Carvalho da Cunha e Manoel Antonio dos Santos, que as compraram dos herdeiros dos Guedes de Brito, sendo posteriormente unificadas quando Joaquim de Souza Benevides comprou a parte de Manoel Antonio dos Santos.

Essa região (a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité) ficava próxima ao Tanque de Cuyaté, que servia de principal ponto de descanso para viajantes e pasto para o gado que seguia em direção às minas de Jacobina onde a atividade mineradora era desenvolvida desde o século XVII, como relatou o Mestre de Campos Joaquim Quaresma Delgado, nos roteiros das velhas estradas de gado do sertão escritos em 1731.¹⁶

Com a descoberta das minas de ouro de Jacobina e do Rio de Contas, foram abertas novas estradas. Para amparar o fisco e impor a lei na região, o governo cria vilas; a de Jacobina em 1720 e a do Rio de Contas em 1725.

Um das estradas abertas por Garcia D'Ávila e outros grandes criadores de gado no Alto Sertão, entre os anos de 1654 e 1698 para condução de suas boiadas e retificada e melhorada pelo coronel Pedro Barboza Leal em 1720, quando fundou a Vila de Santo Antônio de Jacobina, cortava o Sertão dos Tocós também chamado de Pindá, onde ficava o Arraiá de Água Fria e as fazendas do Saco do Moura, Serrinha, Tambuatá, Massaranduba, Pindá, Coité, etc. Em Serrinha, tomava as direitas pela fazenda Raso, hoje Vila Araci, para Geremoabo e Pontal no Rio São Francisco, e no tanque de Papagaio, adiante de Cuyaté, tomava a direita para Tiuba, ou Itiúba, como se diz hoje, e Juazeiro, no Rio São Francisco, e as esquerdas para Jacobina.¹⁷

Por volta de 1756, Joaquim de Souza Benevides construiu, nos terrenos da Fazenda Nova (em terrenos do Pindá) uma capela, cujo culto fora oferecido a Nossa Senhora da Conceição, sendo chamada de Capela do Coité, possivelmente pela proximidade que tinha com o Tanque do Coité. Posteriormente esta capela foi ofertada à Igreja Católica, juntamente com uma área de terra medindo “50 braças quadrados ao redor da capela”¹⁸. E foi essa Capela que favoreceu o surgimento do arraial, no limiar do século XIX. Com a Lei Provincial de número 276, de 25 de maio de 1847, o vice-presidente da província da Bahia, D. Antônio Inácio de Azevedo criaram, no município de Jacobina, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riachão do Jacuípe, fazendo parte as capelas de Nossa Senhora da Conceição do Coité e a de Nossa Senhora da Conceição do Gavião.

¹⁶ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003. p. 22.

¹⁷ ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia do “O Serrinhense”, 1926. p. 07.

¹⁸ MATTOS, *op. cit.*, p. 40.

Após a morte de Joaquim Benevides, João Benevides (seu filho) vendeu-a, em 1808 a Manoel Manso da Cunha, que a compra por um conto de réis com toda a sua benfeitoria, trazendo sua família para aí morar.

Com o passar do tempo houve a formação de uma feira-livre, realizada às sextas-feiras, com o intuito de vender escravos, animais e cereais. Esta ocorria às sextas-feiras tendo em vista que ocorria na Vila de Feira de Santana às segundas feiras. Assim, o que sobrava da feira (escravos e animais) podiam então fazer o percurso até Feira de Santana.

A fazenda Coité, devido à facilidade do acesso, permitia ainda o comércio de produtos vindos de outros locais, sendo ainda ponto de aquisição de gado para as fazendas da região e para a capital, o que pode ser constatado no Livro de Registro de Entrada de gado nos currais de Salvador entre os anos de 1784 a 1789¹⁹.

No ano de 1822 foi suspensa a concessão de sesmarias, beneficiando os posseiros, usuários de terras. Com a Constituição de 1824, garantiu-se o direito de propriedade, não acabando, no entanto com os antigos problemas de distribuição de terras. Com a promulgação da Lei de Terras, de 18 de setembro de 1850 ficou estabelecido a obrigatoriedade do registro de terras, possuídas seja por títulos de sesmaria, por simples título de posse pacífica ou outro modo de aquisição. Apesar de a lei ter sido promulgada no ano de 1850, as terras da Freguesia de Conceição do Coité só começaram a ser registradas a partir do dia 20 de novembro de 1857.

Em 1855, a fazenda Coité foi elevada à categoria de freguesia pela Resolução Provincial de nº 539, de 09 de maio de 1855. Com a elevação de Coité à categoria de Freguesia, esta deixou de estar vinculada ao domínio de Água Fria e passa a pertencer à Vila de Feira de Sant' Ana, mas manteve-se filiada à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Jacuípe, condição esta que perdurou até 1878, quando a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Jacuípe foi elevada à categoria de Vila, com a anexação da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Coité.

A Freguesia correspondia a uma das formas de organização Provincial do Império Brasileiro. No interior, o processo de institucionalização das freguesias permitiu a constituição de funções políticas, tendo o Juiz de Paz e os eleitores como representantes da administração e do poder local. Posteriormente, as antigas freguesias do interior permitiram a formação de inúmeras cidades da Bahia.

¹⁹ RIOS, *op. cit.*, p. 22.

No ano de 1890, o Ato Estadual de 18 de dezembro, desmembrou a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité de Feira de Santana, ficando vinculada eclesiasticamente à Vila de Nossa Senhora de Riachão do Jacuípe. No entanto, em 1931, foi promulgada a Lei de Organização Municipal por Artur Neiva, que suprimiu os municípios com menos de 20 mil habitantes e com arrecadação insuficiente; dessa forma Coité voltou a integrar o município de Riachão do Jacuípe.

Só em 1933 é que houve o restabelecimento do município, quando o governador da Bahia Juracy Magalhães restaurou o município de Conceição do Coité, pelo decreto de número 8.528 de 07 de julho de 1933, sendo elevada à categoria de cidade pelo Decreto Lei de número 10.724 de 30 de maio de 1938.

Nessa análise verificamos como se deu o processo de povoamento da região de Conceição do Coité, que teve início com a sesmaria e de como essa foi se fragmentando com a instalação de fazendas e das famílias que se fixaram na região.

No capítulo seguinte abordaremos as relações de família nos processos de inventários buscando evidenciar o papel legal exercido pelos membros da família brasileira e em especial das famílias coiteenses assim como o direito atribuído aos mesmos.

CAPÍTULO II: INVENTÁRIOS *POST-MORTEM*: PEÇAS JURÍDICAS NA TRANSMISSÃO DE BENS

Testamentos, inventários e auto de contas são conjuntos de documentos que, de acordo com as disposições do Livro V das Ordenações Filipinas²⁰, tinham a função de legalizar o processo de transmissão de bens de uma pessoa falecida para seus herdeiros. São também instrumentos jurídicos que informam os procedimentos a serem tomados após a morte do indivíduo. Esses documentos trazem informações sobre o andamento do processo de transmissão de direitos ou encargos, o montante a ser distribuído, assim com a parcela que cabe a cada herdeiro. Trazem ainda um relatório dos encaminhamentos realizados para a efetivação da transmissão patrimonial.

Os inventários em específico eram obrigatórios em quatro casos: quando um dos cônjuges falecesse e o cônjuge sobrevivente ficasse com filhos ou netos menores de vinte e cinco anos, sob a pena de perder o usufruto dos bens destinados aos menores caso o inventário não fosse aberto no prazo de trinta dias após o falecimento do cônjuge; quando os interessados estivessem ausentes; quando o falecido não tivesse herdeiros ou ainda quando houvesse bens dos pródigos, órfãos e mentecaptos. No entanto a abertura de inventários também ocorria quando os herdeiros eram maiores, tendo em vista que havia o interesse em conhecer a situação patrimonial dos falecidos. Além disso, nos casos em que não havia herdeiros forçados, havia o interesse da Coroa e de terceiros, com possíveis direitos na herança.

Os processos de inventários deveriam ser procedidos por um juiz ou escrivão de órfãos. Estando estes ausentes essa função ficava a cargo do tabelião. Esses processos têm por finalidade apurar os bens do falecido, a fim de constatar o que constitui a herança como gado, terras, escravos, móveis, ferramentas, casas. Cada bem é avaliado de forma individual por um ou dois avaliadores. Só depois das avaliações procedia-se às partilhas. Cada herdeiro ficava com uma part do total dos bens. Assim, com as partilhas cessam o estado de comunhão sobre os bens da herança.

Nos processos de inventários constam informações diversas tais como: o inventariante (cônjuge sobrevivente), o inventariado (o falecido), a data e o local do óbito e a *causamortis*.

²⁰ STANCZYK FILHO, Milton. *À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 2005. p. 29.

Informam ainda o estado civil do falecido, o nome do cônjuge, a filiação, a existência de herdeiros, o seu número e os seus nomes, se diretos ou colaterais, o sexo, a idade, estado civil e o grau de parentesco. Como já foi mencionado, incluem ainda a descrição dos bens móveis²¹, imóveis²², das dívidas ativas e passivas²³, o total do espólio, os impostos da tramitação do processo. A partilha é iniciada pelos bens móveis, em seguida os bens de raiz²⁴ e depois passava-se às dívidas ativas. Após a partilha, o escrivão faz as entregas aos herdeiros na forma de cotas ordenadas pelo juiz. Os herdeiros então tomam posse das suas porções que lhes foram passadas. O documento é então encerrado com as assinaturas do inventariante, em geral esposa ou esposo e dos herdeiros, filhos e parentes.

Vale ressaltar que os inventários são documentos muito importantes. Seus formatos pouca alterações sofreram do decurso dos séculos XVI ao XIX. Prestam-se a estudos comparativos entre famílias e parentes e bens nesse período, uma vez que apresentam o mesmo tipo de informação. Revelam, além dos bens, os rendimentos, mas também questões da vida em família, as divergências e laços afetivos dentro da família, que além de determinantes econômicas e sociais que influenciaram as estratégias familiares.

2.1. A família e a lei

Durante algum tempo a historiografia vem apontando para o papel do casamento e da organização parental no período colonial. Família nesse trabalho é tida como um arranjo horizontal entre parentes.

De acordo com o dicionário de Antonio de Moraes Silva de 1813, família é definida como “as pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes ou pais de família. Os parentes e aliados”²⁵.

Assim, observou-se que a família foi de fundamental importância no funcionamento e na montagem das atividades econômicas, e nas relações sociais dos indivíduos. “Da ou para a

²¹ Bens móveis e imóveis: móveis são os que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia; imóveis são os que não podem ser transportados sem alteração de sua substância.

²² Bens imóveis por sua natureza: abrange o solo com sua superfície, os seus acessórios e adjacências naturais, compreendendo as árvores e frutos pendentes, o espaço aéreo e o subsolo. Bens imóveis por acessão física artificial: inclui tudo aquilo que o homem incorporar permanentemente ao solo, como a semente lançada à terra, os edifícios e construções, de modo que não se possa retirar sem destruição, modificação, fratura ou dano.

²³ Em geral todos tinham dívidas ativas e passivas, pois a moeda sempre foi muito escassa. Essas dívidas resultavam da falta de bem ou valor suficiente para ser permutado por outro.

²⁴ Propriedades territoriais, prédios rústicos ou urbanos.

²⁵ STANCZYK FILHO, *op. cit.*, p. 23.

família, não necessariamente a consangüínea, que todos os aspectos da vida cotidiana ou pública se originavam ou convergiam”²⁶.

Durante todo o Antigo Regime, a identificação social de um indivíduo esteve associada ao pertencimento de um grupo mais amplo; a referência ao indivíduo era frágil. Assim, diante disso, pode-se considerar que a família a que pertencesse o indivíduo determinava sua condição social.

Outra forma de pertencer a um local social diferenciado seria a posse de recursos vinculados à terra. A transmissão desse patrimônio familiar no decorrer de muitas gerações apresenta um papel fundamental na manutenção do status dessas mesmas famílias²⁷.

No entanto, pobreza e prestígio podiam, muitas vezes andar juntos. Havia dentro do contexto social de um indivíduo, normas de conduta e de representação social que nem sempre refletia a situação econômica dos envolvidos.

Desde o início da colonização, Portugal transportou seu sistema administrativo para o Brasil colonial. E essa transposição, refletia um Estado de Direito, que buscava ordenar a vida civil por meio das Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas.

As Ordenações Filipinas, leis portuguesas vigentes na colônia que regulamentavam sobre as questões de herança, derivavam do direito romano e do direito consuetudinário. Essas leis estabeleciam que os herdeiros recebessem partes igualitárias independente da idade e do gênero.

Havia na Bahia, no século XIX, três categorias de descendentes: legítimos, legitimados e ilegítimos (naturais). No caso das duas primeiras categorias os direitos eram iguais, sem distinção de sexo ou idade. Caso não houvesse filhos vivos, a sucessão passava para os netos, até a extinção da descendência.

Com relação aos ilegítimos, embora protegidos pela legislação, havia nesses casos de sucessão regras particulares. De acordo com o antigo direito português, os filhos naturais dos plebeus tinham direito à sucessão com iguais direitos aos dos filhos legítimos. Aqui no Brasil esse tratamento foi estendido aos filhos naturais das famílias nobres. Para tanto, em ambos os casos fazia-se necessário o reconhecimento cartorial ou testamentário da paternidade ou maternidade. Um filho natural reconhecido por uma pessoa casada só recebia a metade daquilo a que teria direito caso fosse legítimo.

²⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 21.

²⁷ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Anna Belume/Fapesp, 2001. p. 96.

Quanto aos filhos bastardos esses não eram impedidos de herdar. Não herdavam das mães e esta por sua vez não tinha direito de herdar dos próprios pais. Diante disso, para não excluir a criança do processo sucessório, a legislação previa que o bastardo herdasse diretamente de seus avós.

Dessa forma heranças materna e paterna eram divididas entre todos os filhos, não havendo privilégios por idade ou sexo. Isso se justifica tendo em vista que no Livro IV das Ordenações Filipinas “todos os casamentos feitos em nossos reinos e senhorios se entendem serem feitos por carta de metade: salvo quando entre as partes outra cousa for acordada e contratada, e porque então se guardará o que entre eles for contratado”²⁸.

A construção das trajetórias familiares selecionadas neste estudo é baseada nos dados encontrados nos processos de inventários e foram interpretadas a partir da lei que regia a sociedade na época, as Ordenações Filipinas, cuja grande revisão do antigo código civil português também conhecido como Ordenação do Reino ou Código Fillipino só ocorreu no período republicano²⁹. Entretanto, observou-se que mesmo no período republicano na documentação utilizada referente a Conceição do Coité não houve mudanças; a estrutura dos processos matrimoniais continuou a mesma do período imperial.

No século XIX vigorava no Brasil três tipos de regimes matrimoniais: comunhão legal, regime de dote e separação de bens, no entanto esses dois últimos eram raros, a maior parte dos casamentos realizados no Brasil ocorria sob a forma de “carta de metade”. Nos inventários analisados todos apresentavam regime de comunhão de bens, ou seja, juntavam-se todos os bens (passados, presentes e futuros) dos cônjuges no ato do matrimônio. Quando um dos cônjuges morria, a metade dos bens era destinada ao sobrevivente e a outro era dividida em três partes, duas para os “herdeiros necessários” e uma, a terça para quem o falecido deixasse em testamento, caso o tivesse feito³⁰.

No Brasil, bem como em todo o reino português, o casamento em regime de comunhão de bens era considerado uma associação de tipo universal, na qual o passivo e o ativo de cada cônjuge, no presente e no futuro pertenciam a ambos em partes iguais. A comunhão, que colocava os bens da família sob a administração do marido, só era admitida se o casamento fosse realizado perante a Igreja, se fosse consumado e se nenhum dos cônjuges fosse escravo.

²⁸ STANCZYK FILHO, *op. cit.*, p. 28. Essa lei apesar de ser igualitária, na prática do dote e da terça verifica-se a diferença entre a legítima dos filhos e das filhas, tanto em Portugal como na América portuguesa.

²⁹ LEWIN, *op. cit.*, p. 15-16.

³⁰ MATTOSO, *op. cit.*, 1992, p. 130.

De acordo com as Constituições do Arcebispado da Bahia, que vigoraram no Brasil durante o decorrer do século XIX para que ocorresse a realização de casamentos o nubente deveria ter a idade mínima de 14 anos, no caso do homem; já a mulher para obter as núpcias deveria ter a idade mínima de 12 anos de idade³¹.

A celebração do matrimônio só ocorreria após o padre local ou da freguesia próxima realizasse as denúncias que tinha por função verificar a filiação e procedências outras dos noivos que se constituísse em impedimento à realização do casamento. A preocupação maior da Igreja na época era em relação a bigamia. Com esse objetivo as denúncias se remetiam ao local de origem dos noivos e ao seu local de morada. Exigia-se sempre que testemunhas atestassem a condição de solteira ou de viúvo dos noivos, no caso da viuvez uma declaração deveria ser feita informando quando se deu a morte do cônjuge e o local de sepultamento do mesmo. Outra preocupação da Igreja estava relacionada aos casamentos entre parentes. Nestes casos a Igreja teria que dispensar para haver o enlace matrimonial. Havia dispensa de parentes até 4º grau, fora os de 1º grau, que era considerado pecado, as chamados relações incestuosas que envolviam pais e filhos e irmãos. Já nos casos de 2º a 4º grau seria necessária a liberação de algum clérigo para que o sacramento do matrimônio se realizasse. Parentes de 2º grau eram considerados os filhos de dois irmãos. Os casamentos com dispensa de consangüinidade de 3º grau envolviam os filhos de dois primos carnais, os netos de dois irmãos. E por fim a dispensa de 4º grau envolvia os netos de dois primos carnais.

De acordo com a legislação, nas questões que envolviam o patrimônio, os cônjuges tinham os mesmos direitos. Esposas e marido são meeiros dos bens acumulados pela família nuclear (irmão, pai e filhos). Entre o casal legalmente constituído, cada cônjuge era proprietário de 50% do patrimônio ativo e passivo pertencente ao núcleo familiar.

Os cônjuges, individualmente tinham o direito de dispor de 1/3, a chamada terça³² de seu quinhão para fazer o que desejasse; normalmente esse valor era, quando havia testamento doado em esmolas aos pobres ou para uma instituição de caridade. Os outros 2/3 da meação é que se constituía em herança, por morte do cônjuge, sendo partilhado igualmente entre os herdeiros independentemente do sexo, idade ou estado civil dos herdeiros.

³¹ FERRAZ, Tatiana Valença. *A formação da sociedade no Sertão pernambucano: trajetória de núcleos familiares*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2004. p. 54.

³² O total de bens (ou montante mór) deixados pelos falecidos era dividido em três partes: uma era destinada aos filhos, outra ao cônjuge sobrevivente e a terceira parte o falecido podia dispor a seu critério (em geral essas disposições eram colocadas nos testamentos). Os outros dois terços eram distribuídos equitativamente entre os herdeiros, segundo as Ordenações do Reino, através do inventário e partilha dos bens.

Em casos de sucessão testamentária a ordem sucessória era a mesma como em caso *ab intestato* (sem testamento). O testamento suavizava os rigores da lei, permitia que o testador dispusesse livremente da terça parte de sua fortuna, a “terça” em favor de quem escolhesse ou em favor de uma instituição, leiga ou religiosa.

O cônjuge sobrevivente fica com a condição de cabeça de casal, sendo responsável por partilhar os bens. O viúvo, após receber sua parte da herança, quinhão que correspondia a 50% do patrimônio ficava com a responsabilidade de administrar os bens legados aos filhos menores; já a viúva cuja função era distribuir os bens entre os herdeiros no inventário, não administrava os bens dos filhos menores. Para isso o Estado, indicava um tutor curador ou tutor para essa função, até que os órfãos se emancipassem. A grande preocupação do Estado era com o segundo casamento da viúva. Segundo este, essa medida preservaria o patrimônio dos filhos das primeiras núpcias de uma possível apropriação dos bens por parte do segundo marido da mãe. Para assumir o papel de tutora a viúva mãe de filhos menores teria que assumir o compromisso de manter a sua viuvez até a sua morte ou no caso de contrair novas núpcias entregar a função ao tutor nomeado pelo Estado.

Caso o casal não tivesse filhos, legítimos, legitimados, naturais ou adotivos a ordem sucessória era a seguinte: descendentes, ascendentes, cônjuges, colaterais até o décimo grau e o Estado, isso porque “as leis que regulam a herança no Império Português assentavam no princípio de que os bens pertenciam à família, não ao indivíduo”³³.

Nos inventários pesquisados, quando não havia filhos, houve herdeiros netos, pais e cônjuges e avós. Mas, em sua maioria, os herdeiros eram filhos legítimos do casal. Nesse trabalho estou tratando de inventários comuns, cujos cônjuges são casados em comunhão de bens ou viúvos e viúvas nas mesmas condições.

2.2. Transmissão de bens e família

A propriedade dos bens era “guardada” pelo cônjuge sobrevivente, enquanto a partilha não estivesse terminada. Não havendo cônjuge a propriedade civil deveria ser transmitida a parentes do falecido. Sendo a sucessão por testamento, a propriedade poderia pertencer ao cônjuge sobrevivente, ao descendente, ao ascendente ou ao testamentário e herdeiro inscrito.

Teoricamente, um inventário deveria começar um mês após a morte do titular para que fosse apresentada uma descrição detalhada dos bens deixados pelo falecido, o que às vezes

³³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp, 1984, p. 98

não acontecia. O que ocorria muitas vezes era uma descrição sumária em que uma parte dos bens eram “esquecidos”, principalmente os que estivessem em outra vila ou freguesia. Caso não houvesse contestação, concluía-se com a partilha dos bens que eram listados nas avaliações e por fim listava-se o que cabia a cada herdeiro em separado. Aparentemente na maioria dos inventários consultados as respectivas partilhas estavam de acordo com os interesses dos beneficiados.

O inventário era redigido sob o controle de um juiz, comparecendo os credores e os legatários, para que houvesse o desenrolar do processo. A lei reconhecia dois tipos de sucessão: a testamentária e a *ab intestato*, ou legítima, nos casos em que o falecido não deixava testamento.

Por lei todas as pessoas podiam fazer testamento, com exceção dos menores, dos loucos, dos religiosos professos e dos escravos. Como havia na Bahia um alto índice de pessoas analfabetas (poucas eram os privilegiados que “dominavam” a escrita, poucos eram os capazes de redigir. Diante dessa situação, os testamentos podiam ser abertos ou privados.

Os testamentos serviam muitas vezes para o reconhecimento de paternidade, alforriar escravos, dizer de que forma desejava ser enterrado, solicitar a quantidade de missas que fossem rezadas em favor de sua alma ou de parentes, geralmente os pais, indicar o valor em dinheiro que se desejava que fossem distribuídos aos pobres, na forma de esmolas ou para legar bens ou dinheiro para instituições de caridade.

O falecimento de um dos cônjuges trazia uma diminuição do conjunto dos bens, uma vez que estes teriam que ser partilhados, por igual a cada um dos herdeiros. Também contribuía para isso a possibilidade dos testadores de dispor de um terço da sua metade, geralmente destinado à salvação da alma, enterramento, missas, esmolas, doações ou alforrias, isso no caso de sucessão testamentária. Em geral pouco ou nada restava da terça, no caso dos que morriam testados. Os dos que morriam sem testamento (*ab intestato*) pagavam-se as despesas com os enterros e o *ab intestato*. Tudo era retirado da terça. Em linhas gerais mesmo para os que não tinham ritos fúnebres pomposos, os gastos com a morte eram dispendiosos.

A possibilidade de o testador dispor de um terço de sua metade resultava na diminuição da fortuna dos herdeiros, pelo menos para herdeiros diretos, pois tais recursos eram retirados diretamente do aparato produtivo familiar. Não obstante, tais reduções de herança eram comuns. A salvação da alma tornava-se o principal objetivo dos que se aproximavam da morte. Problematizando a morte como espetáculo, João José Reis vai analisar o que se passava nos antigos cortejos fúnebres. Nota que embora muitas festas religiosas da Bahia tematizassem a morte, aparentavam celebrações da vida. Entre os

integrantes dos funerais era a figura do padre que se destacava, eram eles os especialistas em salvação, o número de sacerdotes nos funerais aumentava com a idade do morto, assim, era comum que em enterro de crianças não tivessem padres, pois não tinha muito a fazer por aquelas almas. A contratação dos padres extras custava dinheiro e era um sinal de que a família tinha condições³⁴.

Outro fator que contribuía para a fragmentação da fortuna estava relacionado com a grande quantidade de filhos, todos herdeiros em igual porção. A maior parte dos casais tinha mais de três filhos, sendo que a média por casal era de oito filhos. Prole extensa que fragmentava expressivamente a herança.

Um bom exemplo de dispersão de herança pode ser observado através do inventário de José Gonçalves Pereira³⁵, que teve início em dezembro de 1883, sendo finalizado em junho de 1884. Pereira era dono de três posses de terras em diferentes localidades. Além dessas posses, entre os seus bens estava descrita a casa da fazenda, avaliada em 400 mil réis, o que nos leva a crer que seria o local onde moravam José Gonçalves Pereira e sua mulher Bernarda Maria de Jesus. Identificamos os cônjuges como possível casal de meia idade para a época, quando era alto o índice de natalidade da mulher em idade reprodutiva e com vida sexual ativa. No mesmo inventário constam dez filhos herdeiros do casal, sendo que uma das filhas já falecida, uma casada, duas já viúvas e um filho maior solteiro, além de mais cinco filhos menores, sendo o mais novo, Adolpho, com seis anos de idade. A diferença apresentada entre um filho e outro é de apenas dois anos.

Como se vê se tratava de uma extensa prole. E com apenas três posses de terras para distribuir, é evidente que o processo de partilha significou também a fragmentação dessas posses em vários quinhões menores. Tal fragmentação, observada também em outros inventários, explica a característica fundiária da região de Conceição do Coité, marcada pela pequena propriedade.

Na separação dos bens entre os herdeiros, os créditos eram listados, quase sempre para filhos, em especial os menores e não para o cônjuge sobrevivente, interessado em manter a maior parte possível dos objetos, animais, terras e escravos necessários para o trabalho.

Para o cônjuge feminino era destinado a maioria dos bens produtivos, mesmo no caso de não haver filhos menores. Era comum a viúva ficar com o conjunto dos bens, emprestando dinheiro, escravos e objetos variados aos filhos a título de pagamento da parte da legítima

³⁴ REIS, João José. *A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 137.

³⁵ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1883.

paterna e a entrega restante só ocorrer após sua morte. Quase sempre os filhos, herdeiros, preferiam esperar pacificamente os legados usufruindo dos bens paternos.

Na maior parte dos inventários analisados, viúvos e viúvas estavam de posse do conjunto dos bens, sendo arrolada, ao final, sua dívida com os filhos, referente às legítimas paternas/maternas e a listagem do que já lhes havia sido entregue.

Como já foi assinalado anteriormente, outra questão importante no momento do inventário era o pagamento de dívidas. Nos inventários analisados, quase todos as tinham. As dívidas do casal eram pagas com frequência, no momento do inventário; a grande maioria em bens, retirados do montante mór³⁶. Partidores do espólio estipulavam em listas nominais o que cabia a cada credor em separado.

Devido às dívidas, aos gastos funerários, às disposições testamentárias, quando havia testamento e ao elevado número de filhos, era natural que os herdeiros recebessem pequena parcela da fortuna paterna ou materna. Assim, a morte representava um momento arriscado para a sobrevivência econômica das unidades domésticas, tendo em vista que uma parte considerável dos bens ia para os credores e rituais fúnebres, doações para a igreja e alforrias testamentárias. Em geral cabia aos filhos juntar fortuna à semelhança de seus pais. Eram poucos os que conseguiam, ao menos na atividade agrária.

Enquanto a lei dispunha sobre o modelo da família legalmente reconhecida no Brasil e regulamentava sobre o patrimônio familiar, a análise dos processos dos inventários de bens *post mortem* permite a elaboração do retrato das famílias. Nos inventários pesquisados foram encontradas informações acerca do contexto histórico da região de Coité e algumas características dessas famílias.

Assim, no capítulo seguinte abordaremos a presença escrava nas fazendas coiteenses, com destaque para as atividades voltadas para a pecuária, agricultura e no serviço doméstico.

³⁶ Ou monte maior, ou seja, o total dos bens. O valor total dos bens dos inventariados, antes das deduções como dívidas passivas despesas com o funeral, custas do processo ou disposições testamentárias.

CAPÍTULO III: ESCRAVIDÃO NOS SERTÕES DOS TOCÓS

Pouco se conhece sobre o trabalho compulsório nas regiões distantes do litoral e do Recôncavo açucareiro. Poucos são os estudos realizados sobre a escravidão no sertão baiano. Nessa região, de acordo com Erivaldo Fagundes Neves³⁷, o trabalho escravo existiu com outras formas de mão-de-obra, nas policulturas que abasteciam o mercado interno. Através do trabalho de Neves pode-se perceber que a escravidão se fez presente no sertão da Bahia e também serviu enquanto elemento e símbolo de poder local e deixou suas marcas, conflitos e resistências como em qualquer sociedade do Recôncavo escravista.

Ao contrário do Recôncavo, cujas lavouras monocultoras necessitavam de grande contingente de mão-de-obra, as policulturas agropecuárias no sertão não necessitava de grandes investimentos nem de grande contingente de mão-de-obra, seja escrava ou assalariada. Nos sertões não havia a figura do feitor, pois predominava os pequenos plantéis de escravos cujos próprios senhores administravam.

A distribuição da posse de escravos na Bahia estava relacionada aos padrões de uso da terra na região. Os distritos meridionais do Recôncavo, ocupados principalmente com a agricultura de subsistência ou a produção de mandioca para os mercados locais, caracterizavam-se por plantéis pequenos, o que é refletido pelo número médio de cativos por plantel e pela relação entre a proporção de proprietários e a de escravos arrolados³⁸.

Ainda segundo Neves, no sertão da Bahia a escravidão desenvolveu-se simultânea e articulada com a meação, confundindo choupanas de agregados e casebres de escravos.

Na pecuária, os vaqueiros não escravizados eram remunerados mediante contratos verbais de trabalho. Pelo sistema de sorte, também conhecido como giz, recebem um de cada quatro, cinco ou seis bezerros dos que ferrasse anualmente, no gado, sob seus cuidados, variando as condições estipuladas e a proporção de bezerros recebidos. Nesse sistema retribuía-se o vaqueiro com aproximadamente 25% da produção do gado no final do quadriênio contratado. No inventário de Leovegildo Antunes de Carvalho (1881)³⁹, consta o seguinte em relação às cabeças de gado: “há de ser deduzido a quarta parte do valor para

³⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma Comunidade Sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. (Um Estudo de História Local e Regional). Salvador: UFBA. Feira de Santana. UEFS. 1998. p. 247.

³⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1530-1835*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988. p. 357.

³⁹ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1881.

pagamento do vaqueiro”. O vaqueiro era o homem de confiança do fazendeiro, que em geral possuía moradia na própria fazenda onde trabalhava. Cabia ao mesmo, procurar animais desgarrados do rebanho, curar bicheiras, verificar as cercas da fazenda, ferrar o gado, dentre outras funções.

O regime de sorte estendia-se também às criações de eqüinos e muares das fazendas de gado e raramente a ovinos, caprinos e suínos, típicas de pequenos criadores para consumo. Os vaqueiros residiam nas fazendas, com direito ao leite produzido e um espaço para cultivos de subsistência.

O trabalho familiar autônomo foi uma das mais freqüentes formas de produção sertaneja. Pequenos e médios proprietários de terras cultivavam lavouras e mantinham criatórios com o trabalho das próprias famílias. Empregavam também a mão-de-obra cativa; outros vendiam a própria força de trabalho.

O fato de pequenos proprietários e suas famílias trabalharem juntos com seus escravos possibilitava uma maior proximidade entre senhores e escravos. Esse contato facilitava o controle individualizado dos escravos e propiciava padrões de convivência distintos dos observados, por exemplo, no Recôncavo.

No sertão baiano, mais especificamente, em Conceição do Coité, os plantéis de escravos eram pequenos em comparação com os do Recôncavo, que mobilizava grandes contingentes de mão-de-obra cativa. Nos inventários pesquisados a média de escravos por proprietário foi de quatro cativos.

Dos dez inventários do período escravista utilizados nessa pesquisa, sete registram a existência de escravos. Destes quatro inventários registravam quatro cativos, dois inventários constando três escravos e um inventário constava apenas um cativo. O total de escravos que aparecem nesses inventários é de vinte e três cativos sendo treze do sexo feminino e dez do sexo masculino, incluindo velhos e crianças.

TABELA 1
FREQUÊNCIA DE ESCRAVOS POR PLANTEL (1872-1888)

Nº DE ESCRAVOS	Nº DE PLANTEIS
01	01
Até 03	02
Até 04	04

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Como já foi mencionado, a tabela demonstra que a maioria das famílias dos inventariados possuía até quatro escravos, o que indica o predomínio de pequenos proprietários escravistas. Esses fazendeiros trabalhavam a terra com a sua própria força de

trabalho aliado à mão-de-obra cativa. Esses números mostram uma economia mista, onde mesclava-se a pecuária e a agricultura.

3.1. Preço, idade e origem dos cativos

No processo de formação dos preços dos escravos levava-se em conta o sexo, o estado físico, a especialização profissional, a concorrência, a conjuntura econômica, a distância entre o local de embarque e o ponto de venda e a idade do cativo.⁴⁰ A escassez ou oferta da mão-de-obra também interferia na formação dos preços dos escravos.

A avaliação dos escravos nos inventários consultados aponta considerável dinâmica de preços, num período em que as pressões externas e a lei de quatro de setembro de 1850, Lei Eusébio de Queiróz, que determinava o fim legal do tráfico internacional de escravos para o Brasil, forçaram a elevação do preço unitário de escravos no Brasil, só declinando com a introdução da mão-de-obra imigrante e com o início do processo de extinção gradual da escravidão.

Além disso, de acordo com Neves, no sertão não houve ou não há indícios de centros de distribuição de escravos e o preço dos escravos fluuava conforme a oferta e a procura. Quem desejasse adquirir novos escravos chegados da África, teria que mandar comprá-los em Salvador.

TABELA 2
PREÇOS DE ESCRAVOS (EM MIL-RÉIS) DE 02 A 50 ANOS, POR GÊNERO (1872-1888)

ANOS	FREQUÊNCIA		MÍNIMOS		MÁXIMOS	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
1872	01	01	150	300	150	300
1879	02	02	100	100	1.000	400
1881	01	03	1.100	100	1.100	500
1883	02	01	600	400	600	400
1888	01	03	400	180	400	250

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Ainda segundo o autor, os valores de escravos do sertão foram inferiores aos encontrados por Mattoso no litoral. Segundo ele esse fato decorre talvez, da pouca especialização dos escravos no sertão, comparados aos do litoral. Em seu estudo, Neves encontrou o preço máximo de um escravo do sexo masculino correspondente a 750\$000 réis,

⁴⁰ MATTOSO, *op. cit.*, 2003, p. 77-78.

no ano de 1883⁴¹. Em Conceição do Coité encontramos também, para o mesmo ano, um valor próximo, correspondendo a 600\$000 réis, o mesmo valor médio encontrado por Luiz Freire em Feira de Santana⁴². Aqui o maior valor encontrado foi o do crioulo Clemente, avaliado em 1:100\$000 réis.

Além do preço, outro ponto analisado nesse estudo foi a distribuição dos por gênero e a idade dos cativos.

TABELA 3
DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAVOS POR GÊNEROS E FAIXAS ETÁRIAS
(1872-1888)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMEM	%	MULHER	%
Até 05 anos	-	-	02	8,69
De 06 a 15 anos	02	8,69	01	4,34
De 16 a 40	05	21,73	07	30,43
De 41 a 60	02	8,69	02	8,69
Não Declarado	01	4,34	01	4,34

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

A tabela demonstra que dos 23 escravos listados nos sete inventários pesquisados, as mulheres constituíam 52,17% da população. Do mesmo modo, observa-se uma maior incidência de escravos na faixa etária economicamente ativa (16 a 40 anos), correspondendo a 52,16%.

Na amostra pesquisada houve um relativo equilíbrio entre o contingente feminino e masculino, o que nos leva a crer que o processo de reposição dos plantéis condicionava-se à reprodução natural, sobretudo se for levado em conta o número de crianças em relação ao total de cativos (cinco crianças e quatro ingênuos). E isso é mais um indicativo de relações sociais diferenciadas em relação ao recôncavo e ao litoral.

Quanto a doenças e deficiências de escravos, apenas foi encontrado na amostra analisada um caso. No inventário de Josepha Satyra do Amor Divino (1872)⁴³, constava o escravo Antônio, maior de cinquenta anos, acometido de hérnia, avaliado em 150 mil-réis.

O cativo, lesionado, por esforço físico excessivo, era inválido para trabalhos pesados. Com isso podemos inferir que muitas das doenças eram causadas pelas degradantes condições de trabalho inerentes à escravidão. O que nos faz supor que a escravidão não importa se no recôncavo ou no sertão era um sistema degradante, com condições sub-humanas de trabalho.

⁴¹ NEVES, *op. cit.*, p. 260.

⁴² FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2007. p. 101.

⁴³ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1872.

Encontram-se ainda nos inventários outras informações: Theodoro, 33 anos, solteiros, avaliados em 600 mil-réis, na relação de bens de José Gonçalves Pereira (1883). A parda Joaquina, 24 anos, avaliada em 400 mil-réis, no espólio de Manoel José da Cunha (1879), “com três ingênuos⁴⁴, Joana, José e Anna”. Luísa, crioula, vinte anos avaliada em 500 mil-réis no processo de Leovegildo Antunes de Carvalho (1881) acompanhada de “Guilhermina, com idade de dois meses sem valor liberta em virtude da Lei de vinte e oito de setembro de 1871”.

Na tabela seguinte estão identificadas algumas características dos escravos descritos nos inventários analisados.

TABELA 4
DISTRIBUIÇÃO DO CONTINGENTE ESCRAVO DE ACORDO COM A
CLASSIFICAÇÃO DE COR/ORIGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ESCRAVOS	%
Preto	08	34,70
Pardo	05	21,70
Crioulo	03	13,04
Cabra	01	4,34
Indefinido	06	26,08

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

A amostragem da população cativa de Conceição do Coité nas décadas de 1870 e 1880 compunha-se de escravos nascidos no Brasil, não constando africanos. Entre os nascidos no Brasil identificou-se uma miscigenação na figura dos cabras⁴⁵, no entanto houve um predomínio de crioulos⁴⁶, pretos e pardos⁴⁷. Através dos dados da tabela é possível afirmar que a ampliação do contingente de escravos na região de Conceição do Coité ocorria menos via importação de negros que pela reprodução natural, uma vez que o período que cobre essa pesquisa já não havia mais o tráfico de escravos.

Não é possível afirmar com certeza se a proibição do tráfico de escravos africanos a partir da década de 1850 atingiu diretamente o contingente de escravos em Conceição do Coité, embora seja razoável imaginar que não, dada a natureza das atividades econômicas que demandavam relativamente pouca mão-de-obra e à tendência à reprodução natural observada. Como já o dissemos, a média de escravos por proprietário era de quatro cativos. No inventário

⁴⁴ Denominava-se ingênuo os “filhos de mulheres escravas”, nascidos após a promulgação da Lei nº 2.040, de 28 de outubro de 1871 – Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre. Os que fossem declarados “de condição livre” ficariam “em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães”, tendo a “obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”, quando poderiam optar por uma indenização de 600 mil-réis, a ser paga pelo Estado, ou “utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”. Ver NEVES *op. cit.*, p. 285.

⁴⁵ Fruto da relação de um mulato com uma preta.

⁴⁶ Negros nascidos no Brasil.

⁴⁷ Filho de mulato e branco.

de Manoel José da Cunha⁴⁸ foram descritos o mesmo número, sendo dois desses do sexo feminino e dois do sexo masculino. No processo constam ainda três crianças, filhos de Joaquina de 24 anos, sendo estes ingênuos, nascidos após 28 de setembro de 1871, Lei do Ventre Livre. Esses escravos tinham a idade entre 24 e 58 anos. Eram identificados pela origem como é o caso de Mariano, com 58 anos de idade e de Arcanja, 48 anos, ambos descritos como pretos (resquício do sistema de tráfico africano), e pela cor conforme consta um escravo cabra do sexo masculino, (filhos de mulato e negro), e uma escrava parda (originária de contato com branco).

Com a vigência das leis que compunha o lento e gradativo processo da abolição da escravatura no Brasil, Lei do Ventre Livre e dos Sexagenários, em fins da década 1870 houve um aumento de informações em relação à procedência do escravo e a legitimidade de sua posse. Nos inventários pesquisados constavam informações sobre a origem, cor, idade, estado civil e o número da matrícula do cativo.

Encontramos no inventário de Francisco Manoel da Cunha (1888) um total de quatro escravos. Firmino, pardo, 23 anos, solteiro; Maria, parda, 20 anos, solteira; Maria, parda, 18 anos, solteira; Maria, parda, 16 anos, solteira. Todos esses cativos desempenhavam funções ligadas à lavoura, eram todos naturais de Coité e eram irmãos, filhos da escrava Teodora.

Nas ocasiões de inventários havia com frequência a prática da libertação de escravos, principalmente os mais idosos. Nesses casos, também em Coité era comum a liberdade condicional, intensificada após o fim do tráfico negreiro. Exigiam-se obediência e boa conduta do cativo e era determinado que o escravo deveria servir ao proprietário, enquanto este vivesse. Esse caso ocorreu no inventário de D. Felismina Tranquilina de Amor Divino (1872)⁴⁹. Foram alforriados os escravos Benedito (crioulo) de cinco anos, Maria (crioula) com a idade de 40 anos e Galdina (cabra) de 50 anos, com a condição de servirem ao inventariante durante o tempo de vida deste ou a quem ele indicasse. “Desse modo, resguardavam-se da temida extinção súbita da escravidão, assegurando vínculo e compromisso do semi-liberto”⁵⁰.

3.2 Os escravos e as relações de trabalho

Através da análise dos processos de inventários, buscou-se indícios para a compreensão da distribuição e do trabalho escravo na região de Coité (em que trabalhavam, e

⁴⁸ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1879.

⁴⁹ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1872.

⁵⁰ NEVES, *op. cit.*, p. 259.

se havia uma função específica), apesar desse tipo de fonte não ser ideal para tal intento. Dos inventários do período escravista três não discriminaram a ocupação dos escravos e nos demais apareceram as funções dos cativos. Através das informações contidas nesses inventários foi possível demonstrar algumas das ocupações desempenhadas por esses cativos no quadro produtivo da região. Uma das funções mais recorrentes foi às relacionadas ao trabalho na lavoura ou ainda constava que os escravos estavam “aptos para todos os serviços”.

TABELA 5
OCUPAÇÕES DOS ESCRAVOS (1872-1888)

OCUPAÇÃO	Nº DE ESCRAVOS	%
Lavoura	10	43,4
Cozinheira	01	4,3
Costureira	01	4,3
Serviço Doméstico	01	4,3
Ocupação não Declarada	10	43,4

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

A profissionalização do escravo deu-se em maior número apenas nas grandes concentrações escravistas. Na maioria das vezes, o escravo da fazenda desempenhava todas as atividades não-especializadas.

Os escravos que trabalhavam na lavoura desempenhavam funções relacionadas ao plantio de gêneros de subsistência, assim como o preparo com os pastos. Homens e mulheres desempenhavam essa função. Há ainda uma escrava que trabalhavam nos serviços domésticos e uma cozinheira. Na maior parte dos casos, no entanto observou-se a descrição “apta para todo serviço” o que sugere que essas escravas desempenhavam funções diversas nas casas de seus senhores, desde serviços domésticos como também trabalhavam na roça (lavoura).

Além dessas ocupações em apenas um inventário consta ainda uma escrava que desempenha função de costureira. Provavelmente ficava encarregada de confeccionar as roupas dos seus senhores e dos demais membros da família, ou mesmo a confecção das roupas dos demais escravos do seu senhor. Esse foi o único caso de especialização mais específica de cativos encontrados na documentação pesquisada⁵¹.

Das famílias classificadas como detentoras de pequenas fortunas⁵² somente uma possuía cativos, um escravo já velho acometido de hérnia. Os escravos eram empregados nas atividades de subsistência dos familiares dos senhores (nas lavouras) e nas tarefas domésticas. Quanto às relações de trabalho no sertão baiano, mais especificamente em Conceição do

⁵¹ Apesar do estudo não ter encontrado nenhum caso de escravo vaqueiro no sertão (nas regiões onde predominam a pecuária) é comum a existência de escravos com essa designação. Ver NEVES, *op. cit.*, p. 280.

⁵² MATTOSO, *op. cit.*, p. 608.

Coité, a sociedade desenvolvida na região pode ser definida como uma civilização onde o vaqueiro, escravo ou livre se tornou o braço direito do dono da terra, mantendo no mesmo universo de trabalho relações de senhor e escravo e empregado e patrão.

Assim, nesse caso membros da família de senhores e escravos mantinham relações de poder específicas, onde há estreita aproximação entre senhor e escravo desde a infância, vivendo o filho da escrava no cotidiano com o filho de seus donos. Mattoso destaca que “as crianças pretas passeiam em total liberdade, participando das brincadeiras das crianças brancas e das carícias de todas as mulheres da casa⁵³”. É evidente que tal proximidade jamais implicou em condições igualitárias entre escravos e livres no sertão, mas ao que tudo indica, como regra, tais relações devem ter sido menos aviltantes nestas áreas do que o foram no Recôncavo, sob a lógica da produção da cana-de-açúcar.

3.3. Famílias de escravos

Nas descrições presentes nos inventários referentes aos cativos é perceptível que em Coité, na década de 1880, além da existência de dados relativos à procedência dos escravos e à legitimidade de sua posse, outros tipos de relações entre os escravos podem ser destacadas. Uma delas diz respeito à formação de famílias escravas na região de Coité.

Os inventários são totalmente mudos no que respeita ao estado civil dos escravos. Seria, porém, precipitado disso concluir que os casamentos entre escravos não existissem.⁵⁴ As uniões consensuais foram freqüentes, face às sérias dificuldades em manter uma vida familiar sob a escravidão⁵⁵. Passava-se por tudo: desde a inexistência de espaços autônomos para a moradia, assim como a ameaça de dissolução do grupo familiar, com a possível venda de um dos cônjuges ou filhos.

Em relação ao casamento de escravos, este estudo encontrou apenas um caso de união conjugal formal entre cativos, embora obviamente houvesse diversas uniões informais. No inventário de D. Maria Francisca de Jesus⁵⁶, proprietária da fazenda Boa Esperança, em 1881, o inventariante do casal Manuel Gonçalves Guardiano declarou a escrava Anna, preta, 30

⁵³ *Idem*, 2003, p. 128.

⁵⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio, 1988. p. 111.

⁵⁵ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor*. Escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003. p. 84.

⁵⁶ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1881.

anos de idade, avaliada em 250 mil-réis, “capaz de trabalho leve na lavoura”, e “casada com Severino de outro domínio”. No inventário não aparece, no entanto a natureza dessa união. Esse é um exemplo de casamento entre cativos de senhores diferentes. No processo consta ainda o escravo Severo, (cor preta, solteiro, onze anos, filho de Anna avaliado em um conto de réis), Thomazia (cor preta, solteira, 13 anos, profissão lavoura, avaliada em 600 mil-réis) e Cyrillo (cor preta, solteiro, avaliado em 800 mil-réis). Conforme os dados, o plantel desse espólio era pequeno, como a maioria dos plantéis da região.

Apesar de termos encontrado somente um caso de casal de escravos casados, Kátia Mattoso aponta que cerca de 10% dos escravos brasileiros eram casados ou viúvos. No campo eram poucos os que casavam. Os escravos não viam vantagem no casamento, tendo em vista a escolha da companheira do escravo dava-se em função da vontade do senhor, e por outro lado, estes não queriam forçar os laços que poderiam criar-lhes problemas de consciência se tivessem de vender um dos membros da família⁵⁷.

Em seu estudo sobre Feira de Santana, Freire encontrou apenas dez casais escravos num total de duzentos documentos consultados, o que comprova a pouca informação sobre casamento entre cativos nos inventários⁵⁸.

Era mais frequente o casamento de escravos do mesmo senhor. Em seu estudo, Pires destaca que dos cento e vinte e oito registros de casamentos entre escravos, há a incidência de cento e oito casamentos nessa categoria e apenas vinte entre escravos de senhores diferentes⁵⁹. Por certo, a possibilidade de coabitação contribuiu para tanto e possibilitou, mesmo que precariamente, a constituição de grupos familiares.

A família acima citada era, nesse momento, legitimada pelo casamento e concretizado através de sua prole. Apesar da Lei do Ventre Livre, pudemos observar que na década de 1880 as famílias escravas ainda são descritas nos inventários pesquisados. Como já foi mencionado, no inventário de D. Maria Francisca de Jesus (1881) encontramos Anna, casada e seus dois filhos.

Assim, observou-se em alguns inventários a presença de famílias escravas, mãe, filhos, irmãos, netos no plantel de um mesmo senhor. Portanto, em Conceição do Coité houve uma tendência na manutenção dessas famílias, sobretudo em relação a mães e filhos.

Outro ponto observado foi como se dava o trabalho escravo na região de Conceição do Coité. Esses escravos desempenhavam quase todos os tipos de serviços rurais, sobretudo na

⁵⁷ MATTOSO, *op. cit.*, 2003, p. 126-127.

⁵⁸ FREIRE, *op. cit.*, p. 107.

⁵⁹ PIRES, *op. cit.*, p. 83.

lavoura e no trato com os animais, tendo em vista que nessa região predominava as fazendas de criação de animais e as lavouras.

Não foi possível mensurar o nível de participação de cada uma das formas de trabalho no processo produtivo sertanejo. No entanto, alguns inventários registraram propriedades fundiárias com número reduzido ou ausência de escravos e pequeno patrimônio. Corresponderia aos produtores autônomos que cultivavam suas lavouras apenas com o trabalho familiar.

O fim da escravidão não causou impacto à economia policultora do sertão da Bahia, mais especificamente em Conceição do Coité onde a força de trabalho escrava coexistia, com outras relações de produção, sobretudo a familiar, aliado ao fato de que a pecuária, no geral, não necessitava de tanta mão-de-obra escrava para a sua manutenção.

A posse de terras e escravos, no século XIX conferia poder e prestígio a quem as possuísse e, esses elementos muitas vezes se configuravam na base da riqueza de algumas famílias. E esses dois elementos aliados a outros, formavam a base da riqueza dos habitantes de Conceição do Coité, assunto do nosso próximo capítulo.

CAPÍTULO IV: A RIQUEZA NAS TERRAS COITEENSES: PROPRIEDADES E PROPRIETÁRIOS

A natureza da ocupação das terras do sertão dos Tocós desde os séculos XVII favoreceu a formação de um grupo de fazendeiros, que se desenvolveu amparado no trabalho escravo e familiar.

Buscamos a partir dos inventários *post-mortem* apresentar o grau de acumulação e concentração da riqueza dos habitantes de Conceição do Coité, (em sua maioria fazendeiros que tinham como atividade econômica a pecuária), a composição das fortunas desses proprietários de terras, gados e bens outros.

A partir dos documentos consultados (vinte no total), do período de 1872 a 1899, agrupou-se os bens em: bens de raiz, contendo fazendas, casas, senzalas, terrenos; escravos; gados (bovino, equino, caprino, ovino e muar); gêneros agrícolas (mandioca); benfeitorias, constando curral, cercas, tanque, casa de farinha; móveis (móvelia); objeto de uso pessoal (jóias de ouro e prata). Além de agrupar os bens, classificamos as fortunas em faixas diferentes, tendo por base os valores dos montes-mores.

Não podemos perder de vista que a avaliação dos bens corresponde ao período que sucede a morte do inventariado. Assim, esses bens não devem ser tomados como estático, mas como resultado de uma vida inteira de trabalho e conseqüentemente de acúmulo de bens. Essas fortunas nem sempre eram sólidas, se desfazendo por motivos variados, que iam desde a falta de capacidade dos herdeiros em administrar os bens recebidos, até a sua fragmentação pela distribuição dos bens da família entre a extensa prole.

4.1. Os proprietários e a distribuição da riqueza

Buscamos, através das informações sobre os inventariados, situar esses proprietários de acordo com as faixas de riqueza, para a partir daí traçar um perfil da riqueza destes.

Dos vinte proprietários analisados, foram registradas propriedades e bens outros com valores significativos. Para o estudo em questão foi adotado como padrão a classificação das fortunas propostas por Kátia Mattoso⁶⁰. Do total dos proprietários analisados dois possuíam bens avaliados entre 124\$000 e 195\$000 réis, situados entre as fortunas muito pequenas. Cinco dos proprietários possuíam bens avaliados entre 310\$000 e 716\$000 réis, o que coloca

⁶⁰ MATTOSO, *op. cit.* 1992, p. 608.

os entre as pequenas fortunas. Dois possuíam o montante-mór avaliado entre 1:887\$500 e 1:898\$000 réis situando-os, portanto, entre as fortunas médias baixas. Sete dos proprietários possuíam entre 2:867\$000 e 9:967\$000 réis, estando incluídos no rol das médias fortunas e, por fim, quatro possuíam bens avaliados entre 12:147\$560 e 32:130\$034 réis, incluídos portanto na categoria das fortunas médias altas. Assim, temos nos inventários uma amostragem em que predominava as médias fortunas, de acordo com a classificação proposta por Kátia Mattoso.

Para Schwartz a propriedade era a base da sobrevivência da linhagem. Propriedade e família estavam intimamente vinculadas na concepção dos senhores de engenho. Sua preocupação com a honra, a linhagem e a continuidade da família ligava-se à aquisição e manutenção da riqueza, especialmente de propriedade fundiária. Consideravam esses bens não um fim em si mesmo, mas um meio de assegurar a continuidade da família⁶¹.

Em relação à concentração fundiária, observamos em nossa amostra que entre os anos de 1872 a 1899, a maioria dos proprietários (quinze) possuía mais de uma propriedade; os demais (quatro) possuíam apenas uma propriedade e apenas em um inventário não constava nenhum registro de terra. Esses dados indicam que houve um processo de concentração de terras na região de Conceição do Coité. Com o passar dos anos as terras adquiriram um valor maior, aumentando assim a concentração fundiária. Houve um aumento dos proprietários que possuíam mais de uma propriedade. A terra passou também a representar um bem cobiçado por aqueles que acumulavam riquezas e isso tornou restrito o acesso a ela a partir de então.

Através dos inventários também foi possível analisar dados sobre o valor das propriedades do período de 1872 a 1894. A partir dos processos de inventários, dos arrolamentos e dos processos de partilha pudemos obter informações sobre o valor das propriedades rurais, além dos preços dos escravos, das casas, dos mobiliários, dos animais e outros bens, que nos serviram para compor o perfil dos proprietários de Conceição do Coité, estabelecendo diferença entre fazendeiros e pequenos lavradores, levando em conta a concentração fundiária, o número da escravaria e o valor total dos bens declarados nos processos de inventários analisados.

TABELA 6
VALOR DAS PROPRIEDADES EM CONCEIÇÃO DO COITÉ
(1872-1899)

VALORES EM RÉIS	DÉCADA 1870	DÉCADA 1880	DÉCADA 1890
Até :100 Mil	04	03	07

⁶¹ SCHWARTZ, *op. cit.*, p. 243.

101 a 500 Mil	01	05	09
501 Mil a 1:000 Conto	-	-	01
1:001 a 3:000 Contos	01	-	02

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Na tabela pudemos observar que 43,75% das propriedades foram avaliadas em até 100\$000 réis, e apenas 6,25% das propriedades com valor até 3:000\$000 réis e 93,75%, ou seja, a maioria das propriedades tiveram valores inferiores a 3:000\$000 réis, o que indica o predomínio em Conceição do Coité das pequenas e médias propriedades e como consequência o predomínio de pequenos e médios proprietários de terras.

Os proprietários de Conceição do Coité nas três últimas décadas do século XIX estavam situados tendo por base a classificação das fortunas dos baianos proposta por Kátia Mattoso entre grupos pertencentes às médias fortunas, com treze proprietários inseridos nesse grupo com bens avaliados entre 1:887\$500 e 32:130\$034 réis e sete proprietários situados no rol das pequenas fortunas, com bens avaliados entre 124\$000 e 716\$600 réis.

TABELA 7
CLASSIFICAÇÃO DAS FORTUNAS EM CONTOS DE RÉIS

CATEGORIA	VALOR EM RÉIS	FREQUÊNCIA RELATIVA
Muito pequenas	Até 200 Mil	02
Pequenas	200 Mil a 1:000 Conto	05
Médias baixas	1:100 a 2:000 Contos	02
Médias	2:100 a 10:000 Contos	07
Médias altas	10:000 a 50:000 Contos	04

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Para essa análise consideramos os sete proprietários com fortunas em até 1:000\$000 réis como pobres ou pequenos lavradores, tendo em vista que as suas propriedades geralmente consistiam em partes, pedaços ou porções de terras, com predomínio de uma posse apenas, com poucas benfeitorias, geralmente uma fonte e um cercado e às vezes um curral. Desses proprietários, apenas um possuía um escravo, já com idade avançada (maior de 50 anos) e doente, acometido de hérnia e avaliado em 150\$000 réis e que correspondia a 24% da fortuna. Os outros seis proprietários não possuíam escravos, o que nos leva a crer que predominava nesse conjunto o trabalho familiar. As terras para quatro desses proprietários representavam de 3,7% a 8,2% do valor total dos bens. Para um proprietário constituía 27% e para um outro 48% dos bens. Havia ainda um que não apresenta registro de terras, apesar de declarar benfeitorias no valor de 100\$000 réis.

Os pequenos lavradores diferenciavam-se dos médios e grandes proprietários da amostra analisada, além do tamanho das propriedades e das benfeitorias, o que diferencia era o tamanho dos rebanhos.

De acordo com a amostra analisada, oito dos vinte proprietários fabricavam farinha (cultivavam mandioca) e, desses apenas um estava entre os proprietários com pequenas fortunas, o que nos leva a crer que em Conceição do Coité, em fins do século XIX, o cultivo da mandioca e a fabricação de farinha não eram uma atividade restrita aos mais pobres, contrariando uma ideia comum na historiografia⁶². Isso, porém, faz muito sentido, já que a farinha compunha um dos principais itens da alimentação. A capacidade de produzi-la então significava tanto uma estratégia de segurança alimentar como de negócio, uma vez que era um item que poderia ser comercializado com segurança e pelo o qual sempre havia procura, com garantia de certo lucro, mesmo para os mais pobres.

Mas o que significava ser pobre, médio ou grande proprietário, em Coité no período estudado? Os pequenos lavradores de Conceição do Coité eram pessoas simples, sem títulos ou patentes. Dentre eles está Josepha Satyra de Amor Divino⁶³ dona de parte da fazenda Joazeiro, com algumas benfeitorias, cercas e currais, uma casa de morada, uma vaca, um cavalo castanho escuro, oito cabeças de gado ovino e alguns móveis como uma caixa de guardar farinha e um banco.

Outro representante dos pequenos lavradores é José Nunes da Mota⁶⁴, dono de algumas cabeças de gado, de uma casa de morada e algumas benfeitorias, um tanque e um curral.

Os outros proprietários da amostra (os treze restantes) estavam inseridos no grupo das médias fortunas com bens entre 1:887\$500 e 32:130\$034 réis. Esses proprietários eram possuidores de sítios e fazendas avaliados entre 143\$000 a 2:500\$000 réis, havendo benfeitorias avaliadas em separado com destaque para casa de farinha, casas de moradas, cercas e currais, tanques, roças que infelizmente não detalha qual o cultivo das mesmas, além de animais destinados ao transportes, cavalos e bois.

Os proprietários classificados como médios, ao contrário dos pequenos lavradores possuidores de quase nenhum móvel, possuíam móveis como mesas, cadeiras, bancos, camas, caixa para depósito de víveres, relógio, tacho de cobre, bacias de ferro estanhado para banho, colheres e garfos de pratas, malas e oratórios que nos revelam um pouco de como era o

⁶² BRITTO, 1985 *apud* OLIVEIRA, 2002, p. 104.

⁶³ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1872.

⁶⁴ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1872.

cotidiano doméstico desses proprietários, com móveis nem sempre rústicos, com objetos de prata inclusos revelam que esses proprietários ocupavam uma posição diferente dos pequenos lavradores, desfrutando de um conforto relativo equivalente ao poder aquisitivo dos mesmos.

As terras para esses proprietários representavam de 5% a 41% do valor total da riqueza. Dos onze proprietários incluídos no rol das médias fortunas todos possuíam mais de uma posse ou parte de terras, o que indica uma grande concentração fundiária na região. Esses proprietários possuíam de três a quatro escravos, com predomínio dos escravos empregados no serviço da lavoura, com preços variando entre 100\$000 e 1:100\$000 réis, predominando os escravos no valor entre 100\$000 e 600\$000 réis. Estes correspondiam entre 16% a 73% do conjunto total dos bens.

Entre os médios proprietários havia um que além de fazendeiro era dono de uma pequena loja (casa comercial), uma espécie de venda, onde eram comercializados produtos vendidos a retalho, as chamadas “casa para armação para negócios”, contendo gêneros variados avaliados individualmente ou em conjunto. Dentre esses gêneros estavam chapéus, sapatos, tecidos e outras coisas, representando 51% do total dos bens avaliados, no caso de Ana das Virgens de Jesus, que além da “casa comercial”, possuía 310\$000 réis em terras, além de quatro casas, móveis, trinta cabeças de gado vacum e três cavalos.

Dentre os proprietários situados entre as fortunas médias altas, avaliados em 32:130\$034 réis, está João Pereira Valadares, inventariante de sua esposa D. Felismina Tranquilina de Amor Divino⁶⁵. Era ele um dos quatro grandes fazendeiros da região. As terras para esse proprietário representavam 38% do valor total da fortuna.

Além disso, esses proprietários eram considerados como grandes fazendeiros por possuírem além dos bens já citados, casas cobertas de telhas e com divisões de cômodos, além de existir em suas propriedades outros tipos de casas, algumas destinadas a fazer farinha, a servir de moradia de escravos ou mesmo guardar objetos e a produção, além de outras benfeitorias aí existentes.

Esses grandes proprietários possuíam também maior quantidade de animais, gado, ovelhas, cabras, cavalos e mulas. O fato de tê-los segundo Ana Maria Carvalho dos Santos Oliveira⁶⁶ mostra uma auto-suficiência por partes destes (não precisava pagar pela locação desses animais), sobretudo numa época em que os animais eram os principais meios de transportes e fundamentais na realização dos trabalhos agrícolas. Todos esses proprietários

⁶⁵ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1872.

⁶⁶ OLIVEIRA, *op. cit.*, p. 108.

inseridos no grupo das médias altas fortunas possuíam mais de uma propriedade, identificadas como fazendas, sítios ou partes de terras.

4.2. Dimensão das propriedades

Em relação às dimensões das propriedades nos inventários pesquisados observamos que não apresentavam quaisquer indicações sobre o seu tamanho. Não houve menção a medidas (como quantidade de tarefas número de braças ou léguas), medidas muito utilizadas no meio rural. As propriedades são identificadas em sua maior parte por expressões do tipo: “um sítio de terras”, “uma sorte de terras”, “uma posse de terras”, “uma parte de terras”, “um lote de terra, “as terras da fazenda”. Constata-se também, o limite impreciso das terras próprias ou de posse. Aparece no documento elementos da natureza sendo utilizados como fronteira, para a delimitação das terras, como pode ser observado na descrição abaixo:

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e oito na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité o Padre Severo Cuim Atuí em cumprimento à Lei, e Regulamento para o registro das terras deo à registro as do seo possessorio pela maneira seguinte: O Padre Severo Cuim Atuí vai dar a registro uma fazenda de terras próprias denominada Santa Luzia sita na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, que possui em comum com outros donos que houve por compra a João Lopes Guimaraens; e sua mulher, que extrema com a fazenda do Umbuzeiro na Lagoa de Manoel Luiz, e com as mais hareas confinantes, onde direito for. Fazenda de Santa Luzia nove de Março de mil oitocentos e cincoenta e oito. Assignado o Padre Severo Cuim Atuí. O vigário Francisco Furtado de Mendonça⁶⁷.

A distinção entre os termos utilizados para a identificação das propriedades não é tarefa fácil. No entanto, pelo tamanho, o valor, as benfeitorias e a opção pessoal de cada proprietário, pode-se supor, constituíam-se em elementos que influenciaram na escolha do termo para a identificação das propriedades. Schwartz, em seu estudo sobre o Recôncavo açucareiro distinguiu as fazendas e os sítios afirmando: “As fazendas podiam dedicar-se a várias atividades, da pecuária ao cultivo de gêneros alimentícios e ocasionalmente de cana-de-açúcar. Sítio era um termo preferido para as plantações de fumo, embora não usado exclusivamente nessa acepção⁶⁸”.

O termo sítio parece-nos que era utilizado como sinônimo de lugar, e esse lugar não era vazio; era o local onde alguma coisa estava assentada e vinculada ao universo agrário. Nos

⁶⁷ RIOS, *op. cit.*, p. 57.

⁶⁸ SCHWARTZ, *op. cit.*, p. 362.

inventários analisados era comum aparecer declarações como as que constam no inventário de Maria Bernadina do Espírito Santo⁶⁹, que possuía “um sítio denominado Bôa Vista em terreno da Fazenda Cabano” (100\$000 réis), significando também um conjunto de terras.

A expressão “uma parte de terras”, como aparece no inventário de João Carneiro da Cunha⁷⁰, dono de “uma parte de terra na Fazenda Lagoa Escura”, o que significa que parte da propriedade pertencia a mais de uma pessoa, em decorrência de um processo de sucessão hereditária, quando a forma de aquisição era declarada como herança, ou mesmo em decorrência de outros mecanismos de acesso à terras, como a compra em condomínio ou a ocupação, quando o modo de aquisição era indefinido. O termo “uma parte de terras” na fazenda tal, denotava que as terras pertenciam também a outras pessoas, a herdeiros.

A expressão “sorte de terras” expressa o quinhão que coube em partilha ou parte de terras, não ocorrendo, em geral, a descrição das benfeitorias realizadas. Dentre as várias expressões utilizadas para a identificação das propriedades constatamos o predomínio dos sítios, partes e pedaços de terras. O termo fazenda aparece em menor número, o que indica o predomínio das pequenas e médias propriedades em Conceição do Coité. Mesmo as fazendas e suas benfeitorias descritas nos inventários, não se assemelham às grandes propriedades do Recôncavo açucareiro.

As propriedades agrárias são bens de longa duração, podendo permanecer por vários anos em poder de uma mesma família por sucessivas gerações (apesar de crises políticas, econômicas e fatores climáticos) como, por exemplo, longos períodos sem chuva, muito comum no sertão⁷¹.

As terras adquiridas através da sucessão hereditária revelam a manutenção ou não de uma propriedade por uma família, através de sucessão hereditária. Esse fato pôde ser notado com a fazenda Queimada do Curral, que aparece nos inventários analisados sempre nas mãos da família Cunha.

Eduardo Silva, em seu estudo, mostra que a cadeia sucessória familiar persegue a permanência e as mudanças na administração de um conjunto de propriedades que permanecem por vários anos nas mãos de uma mesma família, atravessando desde o período colonial até os primeiros anos da República⁷².

⁶⁹ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1893.

⁷⁰ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1899.

⁷¹ OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo sul: terra, homens, economia e poder no século XIX*. Salvador: UNEB, 2002. p. 91.

⁷² SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 250.

De acordo com os dados analisados notificou-se que a construção do patrimônio em Conceição do Coité era baseada na propriedade fundiária, na exploração da atividade agropastoril e no comércio de animais voltado para o mercado interno.

4.3. A propriedade rural

A maioria dos proprietários dos inventários analisados mantinham residência nas fazendas, as chamadas casas-de-fazenda, apesar de alguns manterem casas na freguesia. Em relação à propriedade rural, compreendendo a terra, casa e as benfeitorias, estão incluídas as terras, as “roças”. A estas estão incluídas também as benfeitorias como os currais, as casas, dentre outras.

Dos inventariados pesquisados a maioria possuía residência fixa na Freguesia de Coité. No entanto, alguns desses proprietários possuíam propriedades em outras vilas, como é o caso de Maurício Barbosa⁷³ que possuía além de terras na Freguesia de Coité, possuía ainda propriedade em Vila Nova da Rainha.⁷⁴

Do total dos inventários pesquisados quase todos os proprietários apresentaram entre os seus bens, propriedades rurais, com exceção de um, sendo que estas correspondiam a pequenas partes de terras, adquiridas através da partilha de herança ou através da compra. Em um dos casos, a propriedade rural limitava-se a uma casa e alguns poucos animais, o que sugere que se tratava de um agregado, empregado ou mesmo filho ou genro que possuía a propriedade de sua moradia em terras alheias.

Em todas as faixas de riquezas observou-se uma grande concentração dos recursos investidos em propriedade rural, demonstrando uma tendência dos grupos de maior riqueza em optar pelo investimento em terras, como estratégia de composição do patrimônio produtivo, o que acabava realçando seu poder político e social. Os demais grupos, correspondentes às menores riquezas, cujo acesso a terra seria mais limitado aplicavam seus recursos em outros setores (escravos, criação e outros)

Essas propriedades foram adquiridas através de herança ou compra uma vez que a definição posse nesse período tinha uma conotação de ocupação de lugar herdado ou adquirido. A propriedade adquirida através de herança é descrita nos inventários como uma “parte” de terras.

⁷³ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1893.

⁷⁴ Atualmente cidade de Senhor do Bonfim.

A história da sociedade coiteense se faz a partir das famílias, possuidoras de terras ou não, desenvolvendo atividades nas áreas da agricultura e da pecuária. As famílias, assim como seus bens, foram analisadas com o intuito de saber como seriam esses grupos familiares, o que faziam e em que trabalhavam, de modo a, enfim, tentar mostrar como era o modo de vida, o cotidiano das famílias coiteenses em fins do século XIX.

Em relação à posse de terras em Coité podemos perceber algumas características das propriedades. No inventário de Francisco Manoel da Cunha (1888)⁷⁵ observamos uma prática de posse de terras que evidenciam propriedades em diferentes localidades. A família do inventariado possuía as terras da fazenda Baraúna desmembrada da fazenda Santa Ritta (110\$000 réis), uma posse de terra na fazenda Queimada das Pedras (5\$000 réis), uma posse de terra na fazenda Pedra Grande (28\$000 réis). Essa prática de possuir diferentes posses em várias localidades foi observada em todos os processos de inventários analisados, situados entre os anos de 1872 a 1899.

No inventário de Sabino José da Cunha (1893) observa-se uma particularidade em relação aos outros inventários analisados. Na descrição dos bens de raiz desse documento houve uma preocupação em evidenciar de que forma a terra foi adquirida. Entre os bens estava uma posse de terra na fazenda Queimada do Curral comprada a Marcolino Germano Lopes (25\$000), uma posse de terra na mesma fazenda comprada a José Longuinho da Cunha (20\$000) e uma posse de terra na fazenda de Papagaio comprada a Joaquim da Cunha Araujo (25\$000). Essa preocupação em definir de que forma a terra foi adquirida, se por compra, dote ou herança se explica pelo fato de que havia os deveres impostos pela Lei de Terras na tentativa de identificação do proprietário e da legitimidade de sua posse.

José Nunes da Mota⁷⁶ – não tinha escravos, não tinha registro de terras, mas era detentor de animais (um total de cinquenta e sete). Será que se tratava de um caso de terras arrendadas? Ou tratava-se de um vaqueiro, cujo pagamento o patrão fazia sob a forma do sistema de giz⁷⁷?

É possível que além de criador, fosse também vaqueiro. Essa hipótese está fundamentada no fato de que a pecuária no sertão não estava necessariamente associada à posse de terras. O criador poderia criar seus animais em terras de terceiros, no caso do vaqueiro, os animais poderiam estar nas terras do fazendeiro para o qual este trabalhava, o que

⁷⁵ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano: 1893.

⁷⁶ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1872.

⁷⁷ Pagamento feito em animais.

gerava um outro tipo de relação no sistema pecuarista. Já o fazendeiro, no sertão, teria que necessariamente possuir animais e terras⁷⁸.

A utilização da terra passou por mudanças no intuito de privilegiar certas atividades de subsistência. Na historiografia brasileira que trata sobre a questão da economia no sertão, as plantações de subsistência foram apontadas como atividades desenvolvidas concomitantemente às plantações de algodão e à criação de gado. De acordo com Manuel Andrade⁷⁹ essa produção do roçado foi responsável também pelo processo de urbanização das cidades sertanejas, tendo em vista que a produção da roça saiu das propriedades e passaram a ser vendidas em feiras, ajudando na criação do espaço da cidade em fins do século XVIII e no decorrer do século XIX.

Um indicativo da atividade da lavoura era a presença de roças nos inventários. No inventário de Maria Bernardina do Espírito Santo (1983), dentre os bens de raiz aparece uma roça na fazenda Santa Rita avaliada em 50\$000 e uma roça nos terrenos da fazenda Nova, também avaliada em 50\$000 réis. Em outro inventário a família do inventariado Martins José Baptista (1894)⁸⁰ é possuidora de três roças em diferentes localidades.

Com o funcionamento de atividades de subsistência, a criação de gado, o cultivo da mandioca e o roçado possibilitaram o surgimento e a urbanização da cidade de Conceição do Coité. Todo esse processo pode ser observado em alguns dos inventários pesquisados, sobretudo a partir da década de 1880, período em que a propriedade dos bens de raiz passa a ter outras características. As famílias dos inventariados pesquisados possuíam além das casas localizadas na zona rural as chamadas “casas de fazenda”⁸¹ investiam também nas moradias urbanas.

4.4. As criações

Constatou-se que quase a totalidade dos inventariados lista algum tipo de criação, ainda que em alguns casos pequenas. Somente dois não apresentaram nenhum tipo de animais. Em dois processos, só consta apenas um animal (cavalo).

⁷⁸ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. p. 65.

⁷⁹ ANDRADE, Manuel Correia. *A terra e o homem no nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no nordeste*. Editora Universitária, UFPE, Recife, 1998, p. 174-180.

⁸⁰ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 341, ano 1894.

⁸¹ Ver BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.

Doze dos proprietários apresentaram menor investimento em terras, propriedade rural por montante bruto. Sendo que um desses estava inserido no rol dos proprietários com fortunas muito pequenas; quatro desses estavam incluídos nos proprietários de pequenas fortunas; cinco estavam situados nas médias fortunas e dois incluíam-se nas fortunas médias altas. Apesar disso, esses proprietários, 60% possuíam a maior porcentagem de investimento em criação por montante. Em contrapartida, os demais proprietários (oito), que corresponde a 40%, tendiam a concentrar a maior parte dos seus recursos em propriedade rural (terras), sendo que apenas um desses estava incluído nas fortunas muito pequenas, um nas pequenas fortunas. Três estavam incluídos nas fortunas médias baixas, um nas médias fortunas e dois nas fortunas médias altas.

De um lado temos os proprietários que possuíam algum tipo de criação, ainda que em alguns casos pequenas e possuíam menor quantidade de terras (apenas um não a possuía). No outro extremo temos os proprietários que ainda que possuísse animais, possuía um maior comprometimento de recursos em terras.

Analisou-se a composição do rebanho coiteense de acordo com a ocupação dos proprietários; lavradores, criadores ou lavradores e criadores. Constatou-se então que houve uma predominância de unidades de produção mistas, dedicadas à agricultura e à pecuária simultaneamente.

É interessante salientar que a lógica do pequeno criador não se aplica nas faixas correspondentes às maiores riquezas inventariadas. A falta de investimentos em criação no momento do processo de inventário, não é um indicativo de que estes não fossem grandes criadores, pois poderiam ter falecido no período de reposição dos seus rebanhos, como é o caso de Martins José Baptista classificado no grupo das médias baixas fortunas, cujo inventário indica que possuía apenas um cavalo.

Em 70% dos inventários houve a criação de gado bovino, totalizando 798 animais. A tabela demonstra a quantidade média de gado nas fazendas da região.

TABELA 8
QUANTIDADE DE CABEÇAS DE GADO BOVINO POR INVENTÁRIOS
(1872-1899)

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS	QUANTIDADE	NÚMERO DE INVENTÁRIOS	%
	Ausente		06
Muito Pequenos	de 10 a 20	05	25

Pequenos	de 21 a 50	03	15
Médios	de 51 a 100	03	15
Grandes	de 51 a 250	03	15

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Dentre os catorze proprietários de gado bovino, cinco deles eram donos de até vinte cabeças de animais, representando os proprietários de rebanhos muito pequenos. A utilização desses animais era basicamente para suprir suas necessidades alimentares (utilizavam a carne e o leite). Eram utilizados para a subsistência.

Os pequenos proprietários, com rebanhos entre vinte e um a cinquenta cabeças de gado, correspondentes a 15% dos inventariados, além de utilizá-los para a subsistência, possuíam um excedente, permitindo a sua comercialização para o abate. Os médios proprietários contavam com cinquenta e um a cem cabeças e os grandes de cento e um a duzentas e cinquenta cabeças de gado bovino.

Em relação ao preço do gado, este variava de acordo com o clima. Nos períodos de seca, o preço da carne tendia a aumentar, uma vez que a oferta era menor. Nos períodos das chuvas o preço da carne baixava, devido à oferta. Assim podemos notar que a seca causava enormes prejuízos à região atingindo diretamente a pecuária, cuja alternância de escassez e de chuva afetava diretamente o preço do gado.

Nas terras coiteenses, além do gado bovino, criavam-se os gados ovino, caprino, cavalari e mular, estes dois últimos servindo como meio de transportes de cargas e pessoas e indispensáveis para as atividades na fazenda. Os demais rebanhos serviam de alimento e ajudava no sustento dos sertanejos.

TABELA 9
QUANTIDADE DE CABEÇAS DE GADO CAVALAR POR INVENTÁRIOS
(1872-1899)

QUANTIDADE	NÚMERO DE INVENTÁRIOS	%
Ausente	04	20
01	06	05
De 02 a 06	08	40
De 07 a 14	02	10

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Na tabela, observa-se que 20% dos inventariados não possuíam gado equino entre os seus bens. Esses, na maioria das vezes, eram possuidores de pequenas propriedades e não dispunham de recursos para a compra desses animais.

A maioria, 40% possuía de dois a seis cavalos. Eram os médios fazendeiros, donos de mais de uma propriedade rural. Os que possuíam de sete a catorze animais, 10%, eram os fazendeiros enquadrados nas fortunas médias altas, que utilizavam os cavalos para as atividades da pecuária, mas também os comercializavam.

O valor de um cavalo variava entre 35\$000 réis e 70\$000 réis. Seu valor nunca era inferior a de uma rês. No caso das mulas, eram mais valorizadas chegando a custar 200\$000 réis.

Observa-se que o gado muar apresenta maior valor que o gado bovino. Esse alto valor atribuído ao gado muar deve-se ao fato de que estes possuíam maior resistência em relação aos cavalos. Além disso, esse tipo de animal servia tanto para o transporte de gêneros, para a montaria, sendo um produto vendido em feiras de animais, encontrando um comércio lucrativo.

Por suportarem cargas pesadas e longas caminhadas, os burros e as mulas formavam as tropas que atuavam no transporte de mercadorias ligando o interior ao litoral na condução suprimento de gêneros além do necessário à subsistência da população.

Os proprietários de terras de Coité criavam além do já mencionado gado bovino, rebanhos de caprinos e ovinos de tamanhos consideráveis. Esses animais eram utilizados para consumo e vendidos na feira, adquiridos por consumidores locais.

Havia em Coité também os criadores que se dedicavam ao abastecimento de mercado. Alguns núcleos familiares apresentaram uma quantidade significativa de animais, como é o caso de Joaquim Maurício de Carvalho Barbosa⁸², que possuía 205 cabeças de gado bovino, 26 ovelhas e um cavalo, totalizando 232 animais.

Assim como a vaca, da cabra e da ovelha quase tudo aproveitava; a carne (consumida fresca ou secada ao sol), o leite (fazia-se requeijão) e a pele (utilizada na confecção de roupas, calçados).

A cotação para o preço de caprinos e ovinos variava entre 3\$000 réis para ovinos e 3\$500 réis para caprinos.

TABELA 10
QUANTIDADE DE CABEÇAS DE OVINOS E CAPRINOS POR INVENTÁRIOS
(1872-1899)

QUANTIDADE	NÚMERO DE	%
------------	-----------	---

⁸² Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1879.

	INVENTÁRIOS	
Ausentes	09	45
Até 15	02	10
Até 26	03	15
Até 40	02	10
Até 80	01	05
Até 100	01	05
Até 160	01	05
Até 228	01	05

Fonte: Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários.

Em 45% dos inventários não foi listado nenhum tipo de animal; já os pequenos rebanhos, de até quinze animais foram registrados em dois inventários. Os rebanhos de até vinte e seis animais estavam presentes em dois inventários. Foram dois os fazendeiros que possuíam até quarenta cabeças. Os proprietários de até 80 animais foi em número de um, como também os demais, aumentando a quantidade de animais e diminuindo o número de inventariados.

Como já assinalamos anteriormente, a atividade de pecuária em Conceição do Coité foi amparada, ou pelo menos teve participação da mão-de-obra escrava. Esses cativos atuavam tanto nas lavouras como no trato dos animais, e em alguns casos como vaqueiros.

4.5. Agricultura

Os núcleos familiares analisados a partir da documentação cartorial (processos de inventários) estão situados cronologicamente entre as décadas de 1870 e 1890 do século XIX. Baseados nos tipos de bens arrolados nos processos identificou-se que essas pessoas dedicavam-se a atividades ligadas à pecuária e à agricultura. Os criadores de gado também desenvolviam uma agricultura de subsistência cuja produção também abastecia o mercado local. Esses proprietários cultivavam em suas terras a mandioca e criavam gado vacum, cavalari, caprino e ovino.

A produção agrícola, para a subsistência e comercialização, portanto, se fez presente nas fazendas de Coité em consórcio com a atividade pecuária. Na produção agrícola tem destaque a cultura da mandioca, matéria-prima para a confecção da farinha e seus derivados: a goma, o beiju e a tapioca. Numa mesma fazenda podia haver o consórcio entre a criação de gado e a plantação de mandioca. Dos vinte inventários pesquisados, em oito foi registrada a presença de casas de farinha, roças ou mesmo utensílios utilizados no processo do fabrico da farinha. Em alguns inventários não houve a menção dessas roças (tanto de mandioca como de

outros cultivos como feijão e milho), elementos tão presentes na alimentação do sertanejo. Tal ausência podia resultar do fato da colheita já ter sido feita ou mesmo da perda dessa produção por conta de longa estiagem.

A atividade do fabrico da farinha não necessitava de muita mão-de-obra. Nas maiores fazendas, esse trabalho era destinado aos escravos; nas propriedades menores esse trabalho era executado pela família. A produção destinava-se ao consumo na fazenda e o excedente era comercializado nas feiras da região.

Embora a atividade agrícola fosse então bastante difundida, só um inventário apresentou instrumentos agrícolas de cultivo da terra, como machado, enxada, alavanca, cavador, que serve de indicador que as famílias dos inventariados estariam articulando a pecuária com a agricultura. Nos demais inventários constatou-se a presença de instrumentos de processar a mandioca (como a roda de mandioca e “os acessórios de fazer farinha”). Aparece ainda nos inventários o termo “roça”, o que se supõe que se tratava de “pedaços” de terras onde eram cultivados produtos agrícolas, sem, contudo discriminar o que exatamente era cultivado.

Francisco Viana assinala como as atividades agrícolas, articuladas à pecuária, desempenhava um papel importante no comércio local e nas relações com alguns importantes centros econômicos do período.

Os habitantes do município criam gado vacum, cavallar, suíno, lanígero, caprino, muar e lavram fumo, algodão, mandioca, batatas, etc. Sua principal indústria é a fabricação de redes, pannos de algodão, fumo de rolo, e descaroçamento de algodão, com cujos produtos commercia a Villa com a capital, Alagoinhas, Feira de Sant’ Ana, Serrinha, Bonfim, Jacobina, Monte Alegre, etc.⁸³.

Apesar dessa afirmação de Viana, nos processos de inventários analisados não se pôde constatar que em Coité em fins de século XIX havia o cultivo de fumo, de batata e do algodão, ou mesmo a fabricação de tecidos de algodão.

4.6. As habitações e as fronteiras das lavouras

Além das casas de morada, outro item que recebeu elevado valor nos inventários foram os cercados ao redor das construções. Tinham a função de separar a “roça” de plantação e havia ainda os currais para prender o gado.

⁸³ VIANNA, 1983 *apud* RIOS, 2003, p. 83.

Na descrição dos bens as benfeitorias eram separadas para facilitar as avaliações. Algumas descrições, no entanto trazem pouco detalhamento individual das benfeitorias, mas apresentam a ideia do conjunto das benfeitorias. Martins José de Lima, por exemplo, falecido em 1894, possuía a casa da fazenda Santo Antônio com quatro quartos, quatro janelas de frente e uma porta, e um cercado junto a casa, valendo 50\$000 réis. Já Leovegildo Antunes de Carvalho⁸⁴ possuía uma casa coberta de telhas mal edificada e um pouco arruinada na fazenda Berimbau, com cercas e currais seguidamente à mencionada casa. Com essas descrições, foi identificado que as casas estavam edificadas dentro dos cercados.

Em 1893, Maria Bernadina do Espírito Santo teve seus bens avaliados e entre eles estava “a caza da Fazenda Mandacaru com uma porta e uma janella (70\$000 réis) com uma roça na mesma fazenda, um pasto e um tanque dentro do cercado da mesma fazenda”. José Gonçalves Pereira morreu em 1883, era dono de “uma caza da Fazenda da Lagoa dos Porcos com uma porta e quatro janellas de frente, com uma rossa grande nas terras em comum mística a Fazenda Lagoa dos Porcos e uma outra rossa pequena no mesmo terreno, dois currais e um tanque grande no mesmo cercado da Fazenda Lagoa dos Porcos”. Em 1894 Martins José Baptista possuía “a caza da fazenda Santo Antônio com quatro janellas de frente e uma porta, dois currais de madeira ruim, um cercado junto a caza e uma roça junto ao mesmo cercado e um tanque maior dentro do cercado perto da caza da fazenda”.

Os cercados serviam para resguardar as lavouras, que estavam situados ao redor das casas de morada. Os proprietários de terras possuíam, além das terras de lavouras, terra onde eram criados os gados. Os pastos de uma mesma unidade eram denominados de maneiras diferenciadas: “as cercas da roça grande”, “um pasto denominado do rio”, “um pasto na mesma fazenda”, “uma roça na mesma fazenda”, “uma roça grande nas terras em comum mística a Fazenda Lagoa dos Porcos”, “uma outra rossa pequena no mesmo terreno, uma roça no riacho da mesma fazenda”, “uma roça junto ao mesmo cercado”, “uma roça denominada Jacurica”, “uma roça no lugar denominado Saco de Dentro”, indicando provavelmente uma espécie de rotatividade para o gado.

Algumas descrições dos inventários pesquisados indicaram que nos cercados onde os bois pastavam havia quase sempre a casa de trabalhador, escravo ou não. Havia também outras casas por vários lugares, algumas com cobertura de palha provavelmente moradia de outros empregados ou escravos da propriedade. Como as que aparecem no inventário de

⁸⁴ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1881.

Felismina Tranquilina do Amor Divino, na relação de bens constam dentre outras coisas “uma casa do vaqueiro da farinha (35\$000 réis) e uma casa de palha (10\$000 réis)”.

Já nas avaliações do inventário de Joaquim Maurício de Carvalho Barbosa⁸⁵ consta “uma caza com uma porta estando a casa em mau estado” (10\$000 réis). Nos bens de Maria Bernadina do Espírito Santo aparece “uma caza de telha de dois vãos no lugar denominado Flores em terreno da Fazenda Santa Rita”. Nas avaliações dos bens de Leovegildo Antunes de Carvalho⁸⁶ consta “uma casa de cobertura de telha mal edificada e um pouco arruinada na fazenda Berimbau” e ainda uma casa arruinada coberta de palha na Fazenda Cordão.

Como já foi citado anteriormente, os viúvos e as viúvas estavam de posse do conjunto dos bens. A manutenção da unidade de uma propriedade agrária era requisito para a continuação do padrão de vida anterior à morte de um dos cônjuges, não importa se ricos ou pobres. A grande quantidade de filhos e a pouca idade ao casar das filhas dos mais abastados fazia com que a prole fosse composta tanto de crianças, quanto por filhas (sobretudo mulheres) já casados. Ao que parece os filhos, mesmo os casados respeitavam o direito à posse e à propriedade que os pais haviam conseguido. Os conflitos só havia quando os pais já estavam mortos, ou quando havia filhos de casamentos anteriores.

4.7. Vida material

Os inventários utilizados permitem analisar sobre a vida material das famílias coiteenses em fins do século XIX.

Com base nos inventários pudemos constatar que mesmo as famílias mais abastadas viviam com uma pequena variedade de objetos. A riqueza nessa época estava associada ao número de escravos e cabeças de gado. Em seu estudo Freire⁸⁷ encontrou o caso de uma senhora, cuja riqueza estava classificada como média, mas apesar disso os móveis que constavam em seu inventário compunham-se de poucas peças, já envelhecidas. Na década de 1870 aparece com frequência nos inventários a denominação genérica “casa de fazenda” ou “casa de morar”, sem uma descrição mais detalhada.

Já nos inventários da década de 1880, apareceu o material utilizado “casa coberta de telha”, ou cobertas de palha, de valor muito inferior. Outro dado que aparece diferentemente da década de 1870 é a quantidade de portas e janelas.

⁸⁵ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1893.

⁸⁶ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1881.

⁸⁷ FREIRE, *op. cit.*, p. 119.

As moradias eram térreas, mesmo as dos proprietários mais ricos. As construções dessa época eram relativamente pobres. A ostentação da riqueza não estava ligada a moradia. Alguns dos proprietários nem possuíam casa na vila.

Na década de 1890, já começam a aparecer descrições um pouco mais detalhadas. Além de constar no material “coberta de telhas” nas avaliações aparecem a quantidade de portas e janelas e a composição das casas em relação aos cômodos.

Martins José Baptista tinha em 1894 “uma caza térrea com duas janellas de frente e uma porta, com uma salla de frente e outra de jantar, com dois quartos e uma cozinha cuja caza é coberta de telha, situada nesta Villa a Rua de Baixo”.

Pegados aos corpos das casas, ou muito próximo deles, construíram-se cozinhas. Nas casas mais ricas, dispensa e a casa de farinha começaram a fazer parte, com maior frequência, do conjunto das construções, invariavelmente anexas ou ao lado.

No final da década de 1890, observa-se através das descrições, que as casas tornaram-se maiores. Ampliou-se o número de cômodos. No inventário de Ana das Virgens de Jesus de 1899⁸⁸, constava que possuía “uma caza na Villa com cinco portas e sete janellas de frente, com três sallas, quatro quartos, cômodo que serve para loja, cozinha e caza de fabricar farinha, murada um terreno próprio, avaliada em 2:000\$000 réis”. Essa mesma mulher possuía mais uma casa na Villa, na mesma rua da casa de residência “com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha contígua avaliada em 500\$000 réis”.

Quanto ao mobiliário, nas três décadas analisadas houve poucas modificações. Os “recheios” das casas compunham-se basicamente (mesmo os mais abastados) de poucos objetos, como pode ser observado no inventário acima citado.

“... Seis cadeiras de jacarandá, duas cadeiras lastro de couro, uma mesa pequena com duas gavetas, uma mesa sem gavetas lastro de vidro, uma cama francesa para cazados em bom uso, duas marquezas lastro de sola”.

De acordo com Ana Maria Carvalho Oliveira, “as casas são instrumentos de demonstração de poder (a estrutura, o material utilizado e o número de cômodos), revelam além do seu valor, o prestígio ou não de seu morador”⁸⁹. É possível identificar através das casas cobertas de palhas ou as cobertas de telhas, não só os diferentes tipos de material, mas através daí chega-se às diferenças sociais estabelecidas pelas posses econômicas (pela propriedade, pelas posições ocupadas nas instâncias de poder ou mesmo pelo prestígio) e pela condição de ser livre ou escravo.

⁸⁸ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1899.

⁸⁹ OLIVEIRA, *op. cit.*, p. 129.

Tentar recompor o universo material doméstico destes homens, tendo em vista dados tão sucintos torna-se bastante difícil. É pelos indícios, deixados na forma de descrição e em alguns casos na ausência de certas referências que podemos imaginar as habitações das famílias coiteenses em finais do século XIX e as transformações por que passaram no decorrer das três décadas analisadas.

Dentre os bens inventariados estão casas situadas no espaço da cidade, constando até mesmo indicação de ruas, como a que consta no inventário de Martins José Baptista (1894). A família do inventariado possuía “uma caza térrea com duas janellas de frente e outra de jantar, com uma porta e uma salla de frente e outra de jantar, com dois quartos e uma cuzinha cuja caza é cuberta de telha, situada nesta Villa a Rua de Baixo”, tendo sido avaliada em 300\$000 réis. As casas descritas normalmente não especificavam o tipo de material (se de taipa ou de tijolos) normalmente as casas eram cobertas de telhas (e possuíam vários cômodos, conforme a descrição acima).

Outra família que possuía casas na vila era a da inventariada Maria Bernadina do Espírito Santo (1893)⁹⁰ que possuía quatro casas na Vila, uma com cinco portas e sete janelas, em terreno próprio e toda murada, na Rua das Flores.

Enfim, após analisamos a distribuição das riquezas das famílias coiteenses constatou-se que um pequeno grupo de grandes fazendeiros nas terras de Conceição do Coité possuía dinheiro, poder e prestígio, os atributos que a elite sócio-econômica deveria ter.

⁹⁰ Laboratório de Pesquisa Histórica da UNEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Caixa nº 342, ano: 1893.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados coletados nos vinte processos de inventários referentes ao patrimônio das famílias que habitavam a região de Conceição do Coité nas três últimas décadas do século XIX teve como objetivo a construção da imagem do que seria o cotidiano dessas pessoas. Pretendeu-se observar a relação dessas com a terra, a criação de gado e quais os elementos foram utilizados em suas vidas e em suas casas, enfim como era a vida familiar dessas pessoas. “Invadiu-se” o espaço de convívio desses sujeitos históricos, com intuito de buscar indícios dos elementos de seu cotidiano constituídos ao longo do tempo. O que esses indivíduos comiam, vendiam, cultivavam. Foram homens e mulheres que dormiam numa cama de couro. Nas suas casas havia uma esposa, que cuidava da sua extensa prole e gerenciava os bens da família quando o marido lhes faltava ou escrava negra ou mestiça, que trabalhavam nos serviços domésticos ou mesmo na lavoura dos seus senhores.

A fortuna das famílias proprietárias da região de Conceição do Coité estava respaldada na criação de animais e na agricultura, com predomínio dos bens de raiz e de escravos. Aos poucos houve o desenvolvimento da pecuária, e posteriormente as terras de Coité foram utilizadas para a agricultura de gêneros voltados para o comércio local e para o consumo.

Apesar de a pecuária e das lavouras do sertão necessitar de uma quantidade menor de cativos, é importante salientar que no sertão também houve a presença da mão-de-obra escrava, cujas ocupações estavam relacionadas ao trato da lavoura e ligadas aos serviços domésticos.

Em Conceição do Coité foi constatada uma alta concentração de riqueza (os 10% dos inventariados foram responsáveis pela concentração de 63% da riqueza de todos os outros, comprovando um grau acentuado de desigualdade sócio-econômica na região). Os donos dessas fortunas eram proprietários de terras e escravos, fazendeiros de gado e criadores ligados à agricultura, com alguns concentrando várias dessas atividades ao mesmo tempo.

Procuramos entender como se deu a relação dos homens, dentro dos seus domínios com os seus empregados escravos ou livres, assim como a sua relação com o meio ambiente.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

Seção Judiciário. Série Inventários. Autos:

- Documento de Inventário *post mortem* de Anna das Virgens de Jesus (1899)
- Documento de Inventário *post mortem* de Antonio Martins de Lima Pereira (1894)
- Documento de Inventário *post mortem* de Felismina Tranquilina do Amor Divino (1872)
- Documento de Inventário *post mortem* de Florentina Maria de Jesus (1893)
- Documento de Inventário *post mortem* de Francisco Manoel da Cunha (1888)
- Documento de Inventário *post mortem* de Joaquina Maria Marques (1872)
- Documento de Inventário *post mortem* de Joaquim Maurício de Carvalho Barbosa (1893)
- Documento de Inventário *post mortem* de João Carneiro da Cunha (1899)
- Documento de Inventário *post mortem* de José Gonçalves Pereira (1883)
- Documento de Inventário *post mortem* de José Nunes da Mota (1872)
- Documento de Inventário *post mortem* de Josepha Satyra do Amor Divino (1872)
- Documento de Inventário *post mortem* de Leovegildo Antunes de Carvalho (1881)
- Documento de Inventário *post mortem* de Manoel José da Cunha (1879)
- Documento de Inventário *post mortem* de Maria Bernardina do Espírito Santo (1893)
- Documento de Inventário *post mortem* de Maria Antônia de Jesus (1893)
- Documento de Inventário *post mortem* de Maria da Paixão (1895)
- Documento de Inventário *post mortem* Maria Florência de Jesus (1893)
- Documento de Inventário *post mortem* Maria Francisca de Jesus (1881)
- Documento de Inventário *post mortem* Martinho José Baptista (1894)
- Documento de Inventário *post mortem* Sabino José da Cunha (1893)

REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, Leila M. *Família e vida doméstica*. In: História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida doméstica na América Portuguesa. (v. 1). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ANDRADE, Manuel Correia. *A terra e o homem no nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no nordeste*. Editora Universitária, UFPE, Recife, 1998.
- ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia do “O Serrinhense”, 1926.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Anna Belume/Fapesp, 2001.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.
- FERRAZ, Tatiana Valença. *A formação da sociedade no Sertão pernambucano: trajetória de núcleos familiares*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.
- FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.
- GOMES, Alberon de Lemos. *A Matrona e o Padre: discurso, práticas e vivências entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.
- LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro, Record, 1993.
- MATTOS, Orlando Barreto de. *Conceição do Coité: da colonização à emancipação: 1730-1890*. Conceição do Coité: Nossa Gráfica, 2004.
- MATTOSO, Katia de Queirós. *Bahia Século XIX. Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- _____. *A opulência na província da Bahia*. In: História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional. (v. 2). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- _____. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma Comunidade Sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. (Um Estudo de História Local e Regional). Salvador: UFBA. Feira de Santana. UEFS. 1998.
- OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo Sul: terra, homens, economia e poder no século XIX*. Salvador: UNEB, 2002.

- OLIVEIRA, Vanilson de. *Conceição do Coité e os Sertões dos Tocós*. Conceição do Coité: Clip Serviços Gráficos, 2002.
- PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor*. escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.
- REIS, João José. *A Morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité*: poder e política no século XIX. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *A família na sociedade paulista do século XIX (1800-1860)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1890.
- _____. *História da família no Brasil*: Bibliografia Comentada. In: Série Fontes de Pesquisa. São Paulo: CEDHAL/USP, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1530-1835. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.
- STANCZYK FILHO, Milton. *À luz do cabedal*: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2005.
- SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão*: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- _____. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp, 1984.